



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3633**

**Ji-Paraná (RO), 20 de outubro de 2021**

### SUMÁRIO

- AVISOS DE DISPENSA.....PÁG. 01
- AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
- PORTARIAS.....PÁG. 01
- AVISOS CMJP.....PÁG. 02
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS..PÁG. 02
- AUTORIZAÇÕES FPS.....PÁG. 14

### AVISOS DE DISPENSA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12283/2021/SEMED  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-12283/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em hotel, para atender palestrantes que participarão da 4ª Conferência Municipal de Educação**, Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, teve Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor de: **ECONOMY MASTER HOTEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.750.664/0001-10, sagrou vencedora do item do Termo de Referência e Solicitação de Materiais/Serviços 02001/21 no valor total de **RS 960,00 (novecentos e sessenta reais)**.

Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira da CPL  
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12718/2021/SEMUSA  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-12718/2021, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em Serviço de Locação de Tendões e demais itens necessários para atender o evento de entrega de um mamógrafo, em caráter emergencial**. Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, teve Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor de: **LIMA & SILVA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.871/0001-00, sagrou vencedora do item do Termo de Referência e Solicitação de Materiais/Serviços 02057/21 no valor total de **RS 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**.

Ji-Paraná, 19 de outubro de 2021.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira da CPL  
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2021/PMJP-RO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 1-8754/2021 – SEMUSA  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto n. 10.024/19, do Decreto Municipal n. 14700/21, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (filtro solar), para suprir as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. **Valor Total Estimado: 81.148,70 (oitenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos)**. **Data de Abertura: 05/11/2021. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 19 de outubro de 2021.

**Hevileny Mª C. de Lima Jardim**  
Pregoeira Oficial  
Decreto n. 16.004/2021

### PORTARIAS



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



#### PORTARIA Nº 084/FPS/PMJP/2021

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PMJP/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, CPF nº 457.725.922-20 e RG nº 000527405 SSP/RO, Fundo de Previdência Social - FPS, a título de adiantamento, conforme Processo Administrativo nº 1-12.422/2021 e, o que dispõe a Lei Municipal nº 2533/2013.

Órgão - Fundo de Previdência Social - FPS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Consumo: Ficha 1198 – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Órgão - Fundo de Previdência Social - FPS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Consumo: Ficha 1202 – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiro do servidor, com 20 (vinte) dias para apresentar a prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após a Controladoria Geral do Município para análise.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PMJP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

Art. 4º A Controladoria Geral do Município – CGM, efetuará análise da prestação de conta quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará à ao Setor de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, que devolverá à Secretaria de origem para aprovação final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2021.

**Agostinho Castello Branco Filho**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto n. 13.776/GAB/PMJP/2021

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76900-261  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.jpaprev.ro.gov.br](http://www.jpaprev.ro.gov.br) – e-mail: [previdencia@jpaprev.ro.gov.br](mailto:previdencia@jpaprev.ro.gov.br)



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



#### PORTARIA Nº 085/FPS/PMJP/2021

#### "Dispõe sobre o EDITAL DE CREDENCIAMENTO das Instituições Financeiras (Administradoras e Gestoras)"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações, Decreto Municipal n. 12.947/GAB/PMJP/2020 e Decreto n. 13.279/GAB/PMJP/2020.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Conforme preceito legal apresentado, somente poderão receber valores para Investimentos, as empresas devidamente credenciadas junto a este FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, por meio de seu processo de Credenciamento e, atendendo a todos os preceitos dispostos neste Edital.
- 1.2. As empresas que não atender as exigências deste Edital ficará impossibilitado de receber e investir valores pertencentes a este FPS.
- 1.3. O Credenciamento é uma habilitação para futuros e propensos investimentos, não sendo, portanto, considerado como certa a escolha do credenciado para receber recursos deste FPS.

#### 2. DO OBJETO

- 2.1. Torna-se público o presente Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), passíveis de receber recursos deste Fundo de Previdência Social, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional.
- 2.2. É requisito prévio para a aplicação de recursos do FPS que todas as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos sejam credenciadas na forma do presente Edital.

#### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2. O Credenciamento poderá ser efetuado de forma Manual ou Eletrônica.
- 3.3. As instruções para as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, efetuem o Credenciamento, estão disponíveis no Anexo I.
- 3.4. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos com relação à potencialidade fiduciária da administradora e gestora, a análise observará os seguintes quesitos básicos:
  - 3.4.1. Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam

Av. Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – CEP 76900-261  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.jpaprev.ro.gov.br](http://www.jpaprev.ro.gov.br) – e-mail: [gabinete@jpaprev.ro.gov.br](mailto:gabinete@jpaprev.ro.gov.br)



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

- 3.4.2. Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.
- 3.4.3. Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;
- 3.4.4. Os documentos indicados serão submetidos à análise e parecer do Comitê de Investimentos, sendo que, somente as Instituições que forem consideradas aptas, terão o status de Instituição Credenciada.
- 3.4.5. As instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.
- 3.5. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos que mantêm relacionamento financeiro com o Fundo de Previdência Social não estão dispensadas de participar deste processo seletivo de Credenciamento.
- 3.6. O Credenciamento das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos junto ao FPS, terá por validade o prazo de 12 (doze) meses, quando a análise do Credenciamento de cada instituição deverá ser reavaliada, sendo que, as instituições Credenciadas, possuem a responsabilidade de manter atualizadas todas as certidões apresentadas cujo prazo de validade seja inferior a 12 (doze) meses do dia do credenciamento, como também, atualizar quaisquer fatos relevantes e/ou alterações pertinentes referentes à documentação enviada para o Credenciamento.
- 3.6.1. Será submetido à nova análise por parte do Comitê de Investimentos todos os documentos de atualização das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, no término do prazo estipulado no caput anterior ou a qualquer momento, quando da opção de investimento.
- 3.7. Após Credenciamento e aprovação do Comitê de Investimento, será fornecido o Atestado de Credenciamento.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 4.1. Somente poderão ser credenciadas, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos devidamente autorizadas a funcionar no País pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Edital.
- 4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

Av. Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – CEP 76900-261  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.jpaprev.ro.gov.br](http://www.jpaprev.ro.gov.br) – e-mail: [gabinete@jpaprev.ro.gov.br](mailto:gabinete@jpaprev.ro.gov.br)



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



- 4.2.1. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
- 4.2.2. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 4.2.3. Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;
- 4.2.4. Que discordem com as condições e termos propostos neste Edital.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

##### 5.1. Para Assets e Bancos:

Conforme NOTA TÉCNICA Nº 17/2017/CGAC/DRPSP/SPPS/MF do MPS de 03/02/2017, será aceito os QDD – QUESTIONÁRIO DUE DILIGENCE da ANBIMA como alternativa aos modelos de "TERMS DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO – INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA E/OU GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO" e "TERMS DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO – ANÁLISE DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS".

Sendo assim, torna-se indispensável a apresentação deste, e adicionalmente:

- 5.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;
- 5.1.2. Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;
- 5.1.3. Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Municipais;
- 5.1.4. Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Estaduais;
- 5.1.5. Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e INSS (Certidão Conjunta).
- 5.1.6. Relatório de Due Diligence ANBIMA, contendo as sessões 1, 2 e 3;
- 5.1.7. Relatório de Rating;

##### 5.2. Para Distribuidores e Agentes Autônomos:

- 5.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;
- 5.2.2. Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;
- 5.2.3. Contrato para distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo.
- 5.3. Os documentos requisitados e anexados deverão estar dentro da validade quando da inserção deste no sistema.
- 5.4. Quando o documento não dispor de data de validade, a mesma deverá ser considerada como 90 (noventa) dias da data de emissão do documento.

Av. Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – CEP 76900-261  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.jpaprev.ro.gov.br](http://www.jpaprev.ro.gov.br) – e-mail: [gabinete@jpaprev.ro.gov.br](mailto:gabinete@jpaprev.ro.gov.br)

**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS**

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os documentos que deverão ser apresentados para o Credenciamento deverão estar dentro de sua validade na data do Cadastramento, sem rasuras, emendas ou bonfins, em sua via original ou cópia simples, sendo que, sua veracidade, poderá ser efetuada pelo INSTITUTO, a qualquer momento, por comparação ao documento original (quando cópia) ou pela validação no site emissor do documento/certidão.

6.2. Os documentos ou certidões que não contiverem, em sua via, data de validade, considerar-se-ão válidos os com emissão não superior a 90 (noventa) dias da data do Credenciamento.

6.3. A qualquer tempo a Instituição poderá ter o Credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.

6.4. Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para Credenciamento, pois se trata de formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

6.5. O Credenciamento não estabelece quaisquer obrigações do FPS em vincular qualquer tipo de parceria, relação comercial ou de efetuar aplicações em fundos de investimento.

6.6. Não será efetuado nenhum tipo de Credenciamento a não ser nos moldes dispostos neste Edital.

6.7. O Credenciamento poderá sofrer atualizações, alterações ou modificações, conforme haja necessidade, tanto por parte deste Fundo de Previdência Social como por necessidade de adequação legal, tendo que, os já credenciados, deverão se adequar ao novo instrumento editalício para que seja mantido válido o Credenciamento efetuado.

6.8. Os critérios de aprovação ou reprovação da Instituição Interessada pelo FPS é por análise do atendimento aos termos do Edital e discricionariedade do Comitê de Investimento, não cabendo assim, obrigatoriedade quanto a aceitação ou não no rol de Entidades Credenciadas no FPS.

6.9. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado e alterado a qualquer momento a critério do FPS.

6.10. Faz parte integrante deste Edital, o Anexo I (Instruções de Credenciamento no Portal Eletrônico).

6.11. Fica eleito o Foro da Comarca deste FPS como o competente para a resolução de qualquer divergência existente, sobrepondo a qualquer outro.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2021.

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto n. 13.776/GAB/PM/JP/2021

**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS**

**Instruções Operacionais**

As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos interessadas no Credenciamento junto a este FPS por meio eletrônico deverão formalizar este pedido, por meio da solicitação de acesso à plataforma Siru, no endereço eletrônico de e-mail: [contato@siru.com.br](mailto:contato@siru.com.br), requisitando neste, o login e senha para acesso à plataforma eletrônica Siru.

De posse do login e senha de acesso, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos deverão proceder os seguintes passos:

1. Acessar o Portal [www.siru.com.br](http://www.siru.com.br), entrar com o login e senha disponibilizado na área de "Acesso Restrito";
2. Ao validar o acesso, será disponibilizada a tela para digitação das informações cadastrais necessárias e obrigatórias, que deverão ser preenchidas pela Instituição, a qual ficará responsável pelos dados informados;
3. Após o preenchimento das informações cadastrais, deverão ser anexados, os documentos e formulários obrigatórios, nos respectivos campos de inserção;
4. Para o anexo "Termo de Análise de Instituição", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
5. Para o anexo "Termo de Análise de Análise do Fundo", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, scanado e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
6. Para o anexo "Termo de Análise de Instituição (Distribuidor)", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, scanado e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
7. Os campos de atestados para anexar deverão todos conter os seus respectivos documentos, caso tenha ausência de algum requisito de cadastro ou de anexos de documentos, o sistema não prossegue com o cadastramento, sendo que tem que ser sanado o vício para dar sequência ao credenciamento.
8. Quando acionado o botão "Salvar" o sistema verificará se todas as informações cadastrais foram incluídas e se todos os documentos foram armazenados conforme as opções selecionadas. Estando tudo OK, sem mensagens de inconsistências, estará finalizado o envio das informações para o sistema.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2021.

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto n. 13.776/GAB/PM/JP/2021

**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS**

**ANEXO I**  
**INSTRUÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO**

**Instruções Básicas**

O objetivo desta ferramenta é o de facilitar o trabalho de todos os envolvidos no processo de Credenciamento. Esta versão contempla o armazenamento de informações e documentos pelos Administradores, Gestores e Distribuidores, a serem utilizadas no credenciamento, junto a este FPS.

Para o envio das informações, seguem as instruções:

1. Os formatos de arquivo permitidos são: PDF, DOC e DOCX;
2. Os documentos Contrato Social, Due Diligence ANBIMA e Termo de Análise de Fundos permitem também arquivos nos formatos ZIP e RAR;
3. O sistema inclui automaticamente no nome do arquivo um prefixo para identificação do gestor;
4. O sistema não permite o envio de arquivos com o mesmo nome de arquivo enviado anteriormente;
5. O sistema exige somente o nome do último arquivo enviado, mas mantém em suas bases de dados todos os arquivos enviados;
6. O sistema não permite o envio de arquivos do mesmo tipo com a mesma data de vencimento. Caso haja necessidade de substituir algum arquivo, deverá ser enviado um e-mail para o endereço [contato@siru.com.br](mailto:contato@siru.com.br), solicitando a substituição do arquivo;
7. Obrigatoriedade de envio dos documentos:

Documento	Adm / Gestor	Distribuidor
Atestado Fiscal Municipal	X	
Atestado Fiscal Estadual	X	
Atestado Fiscal Federal	X	
Atestado Previdenciário	X	
Relatório Due Diligence da ANBIMA	X	
Relatório de Rating (Se opção "Possui Rating" for Sim)	X	
Ato de Registro ou Autorização de Funcionamento	X	X
Contrato Social	X	X

8. Recomendamos o input das informações na seguinte sequência:  
a. Preenchimento das Informações Cadastrais;  
b. Upload dos documentos;  
c. Botão "Salvar".

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2021.

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto n. 13.776/GAB/PM/JP/2021

**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS**

**INSTRUÇÕES OPERACIONAIS**

As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos interessadas no Credenciamento junto a este FPS por meio eletrônico deverão formalizar este pedido, por meio da solicitação de acesso à plataforma Siru, no endereço eletrônico de e-mail: [contato@siru.com.br](mailto:contato@siru.com.br), requisitando neste, o login e senha para acesso à plataforma eletrônica Siru.

De posse do login e senha de acesso, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos deverão proceder os seguintes passos:

1. Acessar o Portal [www.siru.com.br](http://www.siru.com.br), entrar com o login e senha disponibilizado na área de "Acesso Restrito";
2. Ao validar o acesso, será disponibilizada a tela para digitação das informações cadastrais necessárias e obrigatórias, que deverão ser preenchidas pela Instituição, a qual ficará responsável pelos dados informados;
3. Após o preenchimento das informações cadastrais, deverão ser anexados, os documentos e formulários obrigatórios, nos respectivos campos de inserção;
4. Para o anexo "Termo de Análise de Instituição", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
5. Para o anexo "Termo de Análise de Análise do Fundo", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, scanado e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
6. Para o anexo "Termo de Análise de Instituição (Distribuidor)", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, scanado e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
7. Os campos de atestados para anexar deverão todos conter os seus respectivos documentos, caso tenha ausência de algum requisito de cadastro ou de anexos de documentos, o sistema não prossegue com o cadastramento, sendo que tem que ser sanado o vício para dar sequência ao credenciamento.
8. Quando acionado o botão "Salvar" o sistema verificará se todas as informações cadastrais foram incluídas e se todos os documentos foram armazenados conforme as opções selecionadas. Estando tudo OK, sem mensagens de inconsistências, estará finalizado o envio das informações para o sistema.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2021.

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto n. 13.776/GAB/PM/JP/2021

**AVISOS DE CMJP**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 18**  
**PROCESSO Nº 174/2021**

**OBJETO: Aquisição de enfeites natalino**, sendo feita em favor de **FERROJIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.881.982/0001-73, nos itens 1, 3, 4 e 8, no valor de R\$ 2.405,22 (dois mil quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos); **DISAVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.996.869/0001-40, no item 2, no valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais); **R. CARLOS DE OLIVEIRA FERRAGENS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.046.692/0001-60, nos itens 5 e 7, no valor de R\$ 3.503,70 (três mil quinhentos e três reais e setenta centavos); **A S COMERCIO DE MATERIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.070.654/0001-48, nos itens 6, 9, 22 e 23, no valor de R\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais); **ATACADO TRADIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.460.701/0001-39, nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, no valor de R\$ 25.500,90 (vinte e cinco mil e quinhentos reais e noventa centavos); **R JOSE DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.751.411/0001-09, nos itens 18, 19, 20 e 21, no valor de R\$ 1025,00 (mil e vinte e cinco reais), tudo conforme descrito nos autos, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Palácio Abel Neves, 11 de outubro de 2021

**Leticia de Brito Martins**  
Presidente da CPL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 098/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços dedicados a internet.** Na análise do Processo Administrativo nº 098/2021, constatou-se a dispensa de licitação, sendo feita em favor de **SPEED TRAVEL COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.304.055.0001-34, no valor de R\$49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), tudo conforme descrito nos autos, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Palácio Abel Neves, 03 de agosto de 2021

**Leticia de Brito Martins**  
Presidente da CPL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 14**  
**PROCESSO Nº 158/2021**

**OBJETO: Aquisição de café.** Na análise do Processo Administrativo nº 158/2021, constatou-se a dispensa de licitação, sendo feita em favor de **JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.269.250/0001-50, no valor de R\$1.298,00 (um mil, duzentos e noventa e oito reais), tudo conforme descrito nos autos, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Palácio Abel Neves, 24 de agosto de 2021

**Leticia de Brito Martins**  
Presidente da CPL

**ERRATA DE DISPENSA**  
**PROCESSO Nº098/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços dedicados a internet.**

**Onde se lê: "Da Lei Federal 8.666/93"**  
**Leia-se: "Da Lei 14.133/2021"**

**Onde se lê: "Na análise do Processo Administrativo Nº098/2021, constatou-se a Lei Federal 8.666/93"**  
**Leia-se: "Na análise do Processo Administrativo Nº098/2021, constatou-se a Lei 14.133/2021"**

Palácio Abel Neves, 06 de agosto de 2021  
**Leticia de Brito Martins**  
Presidente da CPL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 043/SRP/SEMAD/2.021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 099/CPL/PMJP/2021**  
**PROCESSO: N. 1-4591/2.021 - VOL. I e II - SEMUSA.**  
**LEGALIDADE:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 7892/2.013 e Decreto Municipal 14700/21 e 6566/2016, Lei Complementar n. 126/2006.

**FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS:** Futura e eventual aquisição de teste rápido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 04/20, Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 099/CPL/PMJP/2021** - ITENS DE AMPLA COMCORRÊNCIA E ITEM COTA 25%, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, fls. 102/125.

**Empresas Detentora do Registro:** **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 02.248.312/0001-44, sediada na Rua Governador Valadares, 104, Chácaras Reunidas - São José da Lapa/MG (Fone: 31 3486-1771, e-mail [qualidade@cepalab.com.br](mailto:qualidade@cepalab.com.br) / [cepalab@cepalab.com.br](mailto:cepalab@cepalab.com.br)), neste Ato representada por **Alessandra Ximenes de Mello**, portadora do RG n. MG-8.369.215 e inscrita no CPF/MF n. 872.589.866-34, (fls. 192,195); **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 19.458.719/0002-80, sediada na Rua José Alvares Maciel, 51, Inconfidentes - Ouro Branco/MG (Fone: 31 3741-1344, e-mail [flash.pse@gmail.com](mailto:flash.pse@gmail.com) / [flash.pse@gmail.com](mailto:flash.pse@gmail.com)), neste Ato representada por **Lysllie Rodrigues dos Santos**, portadora da OAB/ES n. 25058 e inscrita no CPF/MF n. 089.244.546-76, (234/235); **EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 13.977.106/0001-91, sediada na Rua Jurua, 46, Loja 04, Graça - Belo Horizonte/MG

**Diário Oficial**  
**ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25  
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

<b>Isaú Fonseca</b> Prefeito	<b>Volnei Inocêncio da Silva</b> Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
<b>Silas Rosalino de Queiroz</b> Procuradoria-Geral do Município	<b>Jefferson Barbosa</b> Secretaria Municipal de Educação
<b>Jônatas de França Paiva</b> Secretaria Municipal de Administração	<b>Jeane Muniz Rioja Ferreira</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente
<b>Rui Vieira de Souza</b> Secretaria Municipal de Planejamento	<b>Oswaldo Cazuza da Silva</b> Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
<b>Wanessa Oliveira e Silva</b> Secretaria Municipal de Saúde	<b>Ana Maria Alves Santos Vizeli</b> Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Cleberson Littig Bruscke</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	<b>Gezer Lima de Souza</b> Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná
<b>Janete Rosa de Oliveira</b> Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação	<b>Oribe Alves Júnior</b> Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
<b>Patrícia Margarida Oliveira Costa</b> Controladoria Geral do Município	<b>Maria da Penha Nardi</b> Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos
<b>Diego André Alves</b> Secretaria Municipal de Fazenda	<b>Paulo Sérgio Rodrigues Moura</b> Fundação Cultural
<b>Jesse Mendonça Bitencourt</b> Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	<b>Wellinton Dias dos Santos</b> Secretário Municipal do Governo
	<b>Agostinho Castelo Branco Filho</b> Fundo Municipal de Previdência Social
	<b>Mateus Navarro Oliveira</b> Assessoria de Comunicação Social

(Fone: 31 3564-7423, e-mail [qualidade@ebdbiotech.com.br](mailto:qualidade@ebdbiotech.com.br)), neste Ato representada por **Carlos Ramacho Ribeiro Viana**, casado, brasileiro, portador do RG n. M 6.352.466 SSP/MG e inscrito no CPF/MF n. 001.234.856-22, (fls. 272,285); **CYN SERVICE DIAGNOSTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 26.093.205/0001-52, sediada na Av. Transcontinental, 1470, sala 01-A, Bairro Casa Preta – Ji-Paraná/RO (Fone: 69 3422-2912, e-mail [director@cynfarma.com.br](mailto:director@cynfarma.com.br)), neste Ato representada por **Cíntia Graziela da Rosa Jardim**, portadora do RG n. 1.138.294 e inscrito no CPF/MF n. 653.223.712-49, (fls. 305/306) e **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 05.343.029/0001-90, sediada na Rua Dois, s/n, quadra 008, lote 008, Civit I – Serra/ES (Fone: 27 3338-0756, e-mail [comercial@medlevensohn.com.br](mailto:comercial@medlevensohn.com.br)), neste Ato representada por **Verônica Vianna Villaca Szuster**, portadora do RG n. 24.834.394 e inscrito no CPF/MF n. 266.539.151-15, (fls. 338, 347).

Aos dois (18) dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às 12 horas na sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º do Decreto n. 14700/2021: O Secretário Municipal de Administração, Jônatas de França Paiva, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 043/SRP/SEMAD/2.021**, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas qualificadas, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DA “teste rápido”**, conforme Termo de Referência, anexos e solicitação de material, fls. 04/13, 15/20; solicitação de material, fls. 14; Cotação de preço, fls. 21/32; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 33; Minuta do Edital, fls. 67/90; Relatório de Análise Processual n. 109/PGM/PMJP/2021, fls. 94; Parecer Jurídico n. 859/PGM/PMJP/2021, fls. 95/98; Aviso e Edital de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 99/CPL/PMJP/2021, fls. 102/125; Publicações, 127/138; Proposta, fls. 139/190; Habilitação das empresas, fls. 191/371; Resultado por fornecedor do Pregão, fls. 375; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 99/2021(SRP) de 03/09/2021, fls. 377/385; Termo de Adjudicação de 09/09/2021, fls. 386/387; Relatório de Análise Processual n. 237/PGM/PMJP/2021, fls. 389; Parecer Jurídico n. 1114/PGM/PMJP/21, fls. 390/396; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 99/2021 de 13/10/21, fls. 397/398.

#### 1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de teste rápido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Secretaria Municipal de Administração;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração, contendo: Descrição do material requisitado e quantidade; Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque; Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

#### 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Secretaria Municipal de Administração em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que: Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma; O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

#### 3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Secretaria Municipal de Administração acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum anotar em planilhas de acompanhamentos;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

3.3 - Não é permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele discriminado.

#### 4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei n° 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Administração do município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - Ao solicitar pedido de revisão, a interessada deverá apresentar planilha que retrate a composição dos custos na época do certame e no momento da revisão, mantendo a mesma equação financeira e o percentual de desconto ofertado.

4.5 - Caso o pedido seja realizado antes da emissão do empenho e durante a análise do pedido for emitido empenho, será possível conceder-lo, desde que preenchidos os requisitos elencados neste decreto, emitindo-se empenho complementar para o pagamento da diferença. Se os requisitos não forem preenchidos, nenhuma diferença poderá ser adimplida.

4.6 - A revisão dos preços só poderá ser realizada após a realização de nova cotação de preços pela Controladoria Geral de Preços, desde que o valor proposto também esteja dentro do valor de mercado e esteja superior ao valor cotado na época da licitação.

4.7 - A planilha orçamentária será submetida ao crivo do profissional contábil que se manifestara quanto a manutenção da equação financeira vislumbrada no momento da licitação e do percentual de desconto ofertado.

4.8 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

#### 5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 – Os objetos da licitação deverão ser entregues impreterivelmente no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho;

5.1.2 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, localizado na Rua Capitão Sílvio, 1291, Casa Preta cidade de Ji-Paraná/RO em horário de Segunda a sexta-feira das 7h30min às 13h30min.

#### 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 – Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada por cada gestor da pasta para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

#### 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

#### 8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: AATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

#### 9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 043/SRP/SEMAD/2.021, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.

#### 10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada à gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei

Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:

0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea “a”;

0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea “c”;

10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:

por seis meses - nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar;

por um ano - nas hipóteses de atos ilícitos culposos;

por dois anos - em situações em que ação culposa da contratada causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo danos ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

10.3 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

10.4 - A reabilitação tratada no inciso IV do item 24.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.5 - Considerar-se-á suscetível de pena de declaração de inidoneidade a ação ou omissão dolosa da contratada, especialmente nas seguintes situações:

I - Não atendimento reiterado de determinações expressas do contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato;

II - Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial, em detrimento do interesse público;

III - Ocasionar a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, em mais de um órgão público ou entidade administrativa;

IV - Ensejar danos ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;

V - Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter proveito indevido; e

VI - Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar obtenção de vantagem ilícita.

10.6 - Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93.

10.7 - A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.

10.8 - Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.

10.9 - Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.

10.10 - Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irrecorrível.

10.11 - São circunstâncias atenuantes:

I - A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;

II - Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal;

III - Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;

IV - Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato; e

V - Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.

10.12 - Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:

I - Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;

II - Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas;

III - Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura,

em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional; e  
IV - Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.

10.13 - Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descredenciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:

- I - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV - Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e
- V - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.14 - A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.15 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

10.16 - As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.

10.17 - A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:

- I - Expedirá citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;
- II - Encaminhará a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;
- III - Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de ofício ou a requerimento; e
- IV - Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para decisão ou deliberação.

10.18 - A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizado na Carta de Preposto.

10.19 - Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.

10.20 - Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.

10.21 - A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.

10.22 - Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.23 - Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.24 - O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.

10.25 - A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

#### 11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 11.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no [art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002](#).

11.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido do fornecedor.

#### 12- UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”.

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n. 14700/2021.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de

Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo, conforme Decreto Municipal n. 14700/2021.

#### 13- DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 14700/21, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Itens 07 e 08 cancelados no julgamento, conforme Termo de Homologação fls. 376/378.

13.5 - Não consta Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante no Portal COMPRASNET.

13.6 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços”, “Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento” e “Anexo de Ata de Formação do Cadastro de Reserva”, quando este for o caso.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 20 (vinte) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**Sônia Regina da Silva**  
Cad. 11594

**Jônatas de França Paiva**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. 13768/GAB/PMJP/21

**Marília Pires de Oliveira**  
Coordenadora de atas  
Dec. 1549/GAB/PMJP/2019

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 02.248.312/0001-44, sediada na Rua Governador Valadares, 104, Chácara Reunidas – São José da Lapa/MG (Fone: 31 3486-1771, e-mail [qualidade@cepab.com.br](mailto:qualidade@cepab.com.br) / [cepablab@cepab.com.br](mailto:cepablab@cepab.com.br)), neste Ato representada por **Alessandra Ximenes de Mello**, portadora do RG n. MG-8.369.215 e inscrita no CPF/MF n. 872.589.866-34, (fls. 192,195), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (teste rápido) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 397/398), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/20 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 99/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 102/125, do Processo Administrativo n. 4591/2021 – Vol. I e II - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 043/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2021.

**CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**  
CNPJ n. 02.248.312/0001-44

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 19.458.719/0002-80, sediada na Rua José Alvares Maciel, 51, Inconfidentes – Ouro Branco/MG (Fone: 31 3741-1344, e-mail [flash.pse@gmail.com](mailto:flash.pse@gmail.com) / [flash.pse@gmail.com](mailto:flash.pse@gmail.com)), neste Ato representada por **Lysllie Rodrigues dos Santos**, portadora da OAB/ES n. 25058 e inscrita no CPF/MF n. 089.244.546-76, (234/235), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (teste rápido) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 397/398), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/20 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 99/

CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 102/125, do Processo Administrativo n. 4591/2021 – Vol. I e II - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 043/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2021.

**FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ n. 19.458.719/0002-80

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 13.977.106/0001-91, sediada na Rua Jurua, 46, Loja 04, Graça – Belo Horizonte/MG (Fone: 31 3564-7423, e-mail [qualidade@ebdbiotech.com.br](mailto:qualidade@ebdbiotech.com.br)), neste Ato representada por **Carlos Ramacho Ribeiro Viana**, casado, brasileiro, portador do RG n. M 6.352.466 SSP/MG e inscrito no CPF/MF n. 001.234.856-22, (fls. 272,285), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (teste rápido) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 397/398), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/20 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 99/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 102/125, do Processo Administrativo n. 4591/2021 – Vol. I e II - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 043/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2021.

**EBD BIOTECH IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ n. 13.977.106/0001-91

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**CYN SERVICE DIAGNOSTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 26.093.205/0001-52, sediada na Av. Transcontinental, 1470, sala 01-A, Bairro Casa Preta – Ji-Paraná/RO (Fone: 69 3422-2912, e-mail [diretor@cynfarma.com.br](mailto:diretor@cynfarma.com.br)), neste Ato representada por **Cintia Graziela da Rosa Jardim**, portadora do RG n. 1.138.294 e inscrito no CPF/MF n. 653.223.712-49, (fls. 305/306), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (teste rápido) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 397/398), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/20 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 99/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 102/125, do Processo Administrativo n. 4591/2021 – Vol. I e II - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 043/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2021.

**CYN SERVICE DIAGNOSTICO LTDA**  
CNPJ n. 26.093.205/0001-52

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 05.343.029/0001-90, sediada na Rua Dois, s/n, quadra 008, lote 008, Civit I – Serra/ES (Fone: 27 3338-0756, e-mail [comercial@medlevensohn.com.br](mailto:comercial@medlevensohn.com.br)), neste Ato representada por **Verônica Vianna Villaga Szuster**, portadora do RG n. 24.834.394 e inscrito no CPF/MF n. 266.539.151-15, (fls. 338, 347), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (teste rápido) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 397/398), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/20 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 99/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 102/125, do Processo Administrativo n. 4591/2021 – Vol. I e II - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 043/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2021.

**MEDLEVENSOHN COM. E REPRES. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ n. 05.343.029/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
Av. 2 de Abril, 1701  
CNPJ : 04092672/0001-25

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000198/21 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 99  
Proc. Administrativo 1-4591/2021 Nº Controle Ata : 043/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade : 18/10/2022  
Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material consumo, teste rápido para suprir a necessidade da secretaria municipal de saúde

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/10/2022

Fornecedor / Proponente : 5982 -MEDLEVENSOHN COM.E REPR.DE PROD.HOSPITAL

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
3	008.006.495	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETE CÇÃO QUALITATIVA E MEDTEST	UND	0	9375	4,25	39.843,75	0	0	9375	39.843,75
5	008.006.496	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DA PRO TEINA NÃO MEDTESTE	UND	0	9000	8,00	72.000,00	0	0	9000	72.000,00

Total (Por Fornecedor) : R\$111.843,75

Fornecedor / Proponente : 97742 CYN SERVICE DIAGN-OSTICA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
4	008.006.495	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETE CÇÃO QUALITATIVA E WAMA	UND	0	3125	7,95	24.843,75	0	0	3125	24.843,75

Total (Por Fornecedor) : R\$24.843,75

Fornecedor / Proponente : 99924 -FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
2	008.006.494	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍ GENOS DO VÍRUS BRASALL AG	UND	0	17500	6,48	113.400,00	0	0	17500	113.400,00

Total (Por Fornecedor) : R\$113.400,00

Fornecedor / Proponente : 100057 -CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	008.006.494	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍ GENOS DO VÍRUS WONDFO	UND	0	52500	6,00	315.000,00	0	0	52500	315.000,00

Total (Por Fornecedor) : R\$315.000,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000198/21 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 99  
Proc. Administrativo 1-4591/2021 Nº Controle Ata : 043/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade : 18/10/2022  
Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material consumo, teste rápido para suprir a necessidade da secretaria municipal de saúde

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/10/2022

Fornecedor / Proponente : 100058 -EBD BIOTCH IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
6	008.006.496	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DA PRO TEINA NÃO BICON	UND	0	3000	8,00	24.000,00	0	0	3000	24.000,00

Total (Por Fornecedor) : R\$24.000,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 589.087,50

Saldo Total: 589.087,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 045/SRP/SEMAD/2.021  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0106/CPL/PMJP/2021  
PROCESSO: N. 1-8546/2.021 – VOL. I ao IV - SEMOSP.  
LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 7892/2.013 e Decreto Municipal 14700/21 e 6566/2016, Lei Complementar n. 126/2006.

FINALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual locação de equipamentos e veículos pesados (horas máquinas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos visando a execução do Programa do Governo "Poceira Zero", com período de vigência por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, fls. 93/187 e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 106/CPL/PMJP/2021, fls. 538/583.

Empresas Detentoras do Registro: AMACOL – AMAZONIA COMERCIAL, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 84.616.069/0001-34, sediada na Rua Hebert de Azevedo, 3253, Sala A, Embratel – Porto Velho/RO, (fone: 69 3222-3390 e e-mail: tolotti-@implemaq.com.br e tolotti.jl@gmail.com), neste ato representado por José Luiz Tolotti, brasileiro, casado, portador do RG n. 67.113 e inscrito no CPF n. 080.040.052-68 (fls. 721/722); AMAZONFER ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.840.275/0001-94, sediada na Rua Padre Angelo Cerri, 408, Casa Preta, – Ji-Paraná/RO, (fone: 69 3423 8821 / 99989 0125 / 99244 4888 e e-mail: amazonfer-@hotmail.com), neste ato representado por Osiel Gomes de Souza, portador do RG n. 000822030 e inscrito no CPF n. 611.464.712-20 (fls. 692,761); CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 20.754.249/0001-08, sediada na Rua Quintino Bocaiuva, 343, Bairro centro – Guajará Mirim/RO, (fone: 69 3424

1746 / 99907 3133 e e-mail: campeao\_construtora@hotmail.com), neste ato representado por Sérgio Costa Aguiar, portador do RG n. 647056 e inscrito no CPF n. 020.754.249-08 (fls. 812, 813); GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.166.298/0001-56, sediada na Av. Transcontinental, 1647, Centro – Ji-Paraná/RO, (fone: 69 8422-0682 e 69 99226-9238 e-mail: valternortemaq@gmail.com), este ato representado por Valter José Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n. 4.389.194-4 SSP/PR e inscrito no CPF n. 613.614.969-91 (fls. 856/857); FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.680.553/0001-96, sediada na Av. Santos Dumont, 1883, Bairro Centro – Lauro de Freitas/BA, (fone: 71 3027-2093/3082-7168 e e-mail: contato@fgsolucoesambientais.com.br), neste ato representado por Cristiano Souza Moraes, portador do RG n. 1259742806 e inscrito no CPF n. 026.457.715-99 (fls. 919, 921) e W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.298.593/0001-57, sediada na Rua Antônio Serpa do Amaral, 2014, bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO, (fone: 69 9260-4462 e-mail: wmeireli@hotmail.com), neste ato representado por Wagner de Sá Delgado, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 760.168 e inscrito no CPF n. 781.364.152-34 (fls. 972, 974);

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 08 horas na sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º do Decreto n. 14700/2021: O Secretário Municipal de Administração, Jônatas de França Paiva, aprecia e determina a

lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 045/SRP/SEMAD/2.021, tendo como licitantes homologada e adjudicada às empresas acima qualificadas. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DA (locação de equipamentos e veículos pesados – horas máquinas) conforme Termo de Referência e anexos, fls. 93/187, Cotações, fls. 442/536; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fls. 392; minuta do edital, fls. 403/435; Parecer Jurídico n. 992/PGM/PMJP/21, quanto a minuta; fls. 436/441; Aviso e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 106/CPL/PMJP/2021, fls. 536/583; Publicações, fls. 584/596; Impugnação de Edital, fls. 597/605; Adendo Modificador, fls. 606/625; Propostas inicial/análise da SEMOSP/proposta final, fls. 626/715, Habilitação, fls. 719/1014; Resultado por Fornecedor, fls. 1020/1029; Ata e Termo de Adjudicação, fls. 1030/1204; Parecer Jurídico n. 1181/PGM/PMJP/2021, fls. 1213/1217; Termo de Homologação de 13/10/2021, fls. 1218/1295.

### 1 - DO OBJETO:

1.1 - Futura e eventual locação de equipamentos e veículos pesados (horas máquinas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Secretaria Municipal de Administração;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;  
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;

Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

## 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Secretaria Municipal de Administração em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser formalmente prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

## 3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Secretaria Municipal de Administração acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum a SEMOSP ficará a cargo das anotações em planilhas de acompanhamentos dos saldos;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

3.3 - Não é permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele discriminado.

## 4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Administração do Município.

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - Ao solicitar pedido de revisão, a interessada deverá apresentar planilha que retrate a composição dos custos na época do certame e no momento da revisão, mantendo a mesma equação financeira e o percentual de desconto ofertado.

4.5 - Caso o pedido seja realizado antes da emissão do empenho e durante a análise do pedido for emitido empenho, será possível conceder-lo, desde que preenchidos os requisitos elencados neste decreto, emitindo-se empenho complementar para o pagamento da diferença. Se os requisitos não forem preenchidos, nenhuma diferença poderá ser adimplida.

4.6 - A revisão dos preços só poderá ser realizada após a realização de nova cotação de preços pela Controladoria Geral de Preços, desde que o valor proposto também esteja dentro do valor de mercado e esteja superior ao valor cotado na época da licitação.

4.7 - A planilha orçamentaria será submetida ao crivo do profissional contábil que se manifestara quanto a manutenção da equação financeira vislumbrada no momento da licitação e do percentual de desconto ofertado.

4.8 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

## 5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA E GARANTIA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 - Os locais de entrega dos produtos serão definidos em cada contrato ou nota de empenho de acordo com a logística de estoque e uso conforme a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme endereços discriminados no item 09 – LOCAL/HORÁRIO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS/MAQUINA, do Termo de Referência, anexo I do Edital.

5.1.2 - Os materiais, objetos da licitação, deverão ser entregues, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual, o que ocorrer primeiro, nas condições no Termo de Referência – item 9.

5.1.3 – Todas as obrigações constantes no item 18 – DEVERES- DA

CONTRATADA do Termo de Referência deverão ser observadas;

## 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 – Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 83, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/1993, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

a) Recebimento provisório: Ocorrerá em até 03 (três) dias após a data da aferição da medição mensal da prestação dos serviços.

b) Recebimento definitivo: Ocorrerá em, no máximo 02 (dois) dias após o recebimento provisório, pela comissão de recebimento do e constará de:

I- Verificação física do equipamento adquirido para constatar a integridade do mesmo.

II-Verificação da conformidade com a quantidade e especificações constantes do Termo de Referência.

6.4 - A critério exclusivo da Comissão de Recebimento, poderão ser realizados testes nos veículos/equipamentos de forma a verificar a compatibilidade dos mesmos com as especificações constantes do Termo de Referência.

6.5 - Sendo satisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recebimento Definitivo.

6.6 - Caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o respectivo objeto integrante do Termo de Referência em questão será rejeitado, devendo ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quando se realizarão novamente as verificações necessárias.

6.7 - Caso a substituição não ocorra neste prazo, à contratada incorrendo em atraso na prestação dos serviços, estará sujeita à aplicação das sanções previstas.

6.8 - Os custos da substituição do objeto rejeitado desta aquisição ocorrerão exclusivamente a expensas da contratada.

6.9 - O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar qualquer irregularidade detectada quando da utilização do mesmo.

6.10 - À CONTRATADA caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento provisório e recebimento definitivo, submetendo a etapa impugnada à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento definitivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

## 8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

## 9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 045/SRP/SEMAD/2.021, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

## 10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada à gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:

0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado

por período superior ao previsto na alínea “a”;

0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea “c”;

10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:

por seis meses - nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar;

por um ano – nas hipóteses de atos ilícitos culposos;

por dois anos – em situações em que ação culposa da contratada causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo danos ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

10.3 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

10.4 - A reabilitação tratada no inciso IV do item 24.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.5 - Considerar-se-á suscetível de pena de declaração de inidoneidade a ação ou omissão dolosa da contratada, especialmente nas seguintes situações:

I - Não atendimento reiterado de determinações expressas do contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato;

II - Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial, em detrimento do interesse público;

III - Ocasionar a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, em mais de um órgão público ou entidade administrativa;

IV - Ensejar dano ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;

V - Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter vantagem indevida; e

VI - Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar obtenção de vantagem ilícita.

10.6 - Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93.

10.7 - A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.

10.8 - Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.

10.9 - Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.

10.10 - Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irreversível.

10.11 - São circunstâncias atenuantes:

I - A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;

II - Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal;

III - Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;

IV - Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato; e

V - Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.

10.12 - Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:

I - Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;

II - Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas;

III - Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional; e

IV - Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.

10.13 - Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descredenciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:

I - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

IV - Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e

V - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.14 - A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.15 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

10.16 - As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecendo as garantias previstas em lei e no presente regulamento.

10.17 - A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:

I - Expedirá citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;

II - Encaminhará a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;

III - Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de ofício ou a requerimento; e

IV - Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para decisão ou deliberação.

10.18 - A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizado na Carta de Preposto.

10.19 - Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.

10.20 - Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.

10.21 - A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.

10.22 - Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.23 - Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.24 - O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.

10.25 - A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

#### 11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

#### 12- UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”.

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n. 14700/21.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este

item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo, conforme Decreto Municipal n. 14700/2021.

#### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 14700/21, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços” e o “Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento” e “Anexo de Ata de Formação do Cadastro de Reserva”, quando este for o caso.

13.5 - Insta salientar que houve correção do valor do item 80, conforme documentos às fls. 1265, 1273v, 1275 e 1295.

13.6 - Não consta Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante no Portal COMPRASNET.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 35 (trinta e cinco) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**Sônia Regina da Silva**  
Cad. 11594

**Jônatas de França Paiva**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. 13768/GAB/PM/JP/21

**Marília Pires de Oliveira**  
Coordenadora de atas  
Dec. 1549/GAB/PM/JP/2019

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

**AMACOL – AMAZONIA COMERCIAL, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 84.616.069/0001-34, sediada na Rua Hebert de Azevedo, 3253, Sala A, Embratel – Porto Velho/RO, (fone: 69 3222-3390 e e-mail: [tolotti-@implemaq.com.br](mailto:tolotti-@implemaq.com.br) e [tolotti.jl@gmail.com](mailto:tolotti.jl@gmail.com)), neste ato representado por **José Luiz Tolotti**, brasileiro, casado, portador do RG n. 67.113 e inscrito no CPF n. 080.040.052-68 (fls. 721/722); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS** de locação de equipamentos e veículos pesados (horas máquinas), firmado entre à Prefeitura do Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1276/1294, segundo descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 93/187 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço 106/CPL/PMJP/RO/2021 e anexos de fls. fls. 538/583, Processo Administrativo n. 1-8546/2021 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 045/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo impreritavelmente de até **48(quarenta e oito horas)** a contar da ordem de fornecimento emitida pela Setor de Transporte, nas condições contidas no Termo de Referência – item 11, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 20 de outubro de 2021.

**AMACOL – AMAZONIA COMERCIAL, SERV. E LOC. DE MÁQUINAS EIRELI**

CNPJ sob o n. 84.616.069/0001-34

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

**AMAZONFER ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.840.275/0001-94, sediada na Rua Padre Ângelo Cerri, 408, Casa Preta, – Ji-Paraná/RO, (fone: 69 3423 8821 / 99989 0125 / 99244 4888 e e-mail: [amazomfer-@hotmail.com](mailto:amazomfer-@hotmail.com)), neste ato representado por **Osiel Gomes de Souza**, portador do RG n. 000822030 e inscrito no CPF n. 611.464.712-20 (fls. 692, 721); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS** de locação de equipamentos e veículos pesados (horas máquinas), firmado entre à Prefeitura do Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1276/1294, segundo descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 93/187 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço 106/CPL/PMJP/RO/2021 e anexos de fls. fls. 538/583, Processo Administrativo n. 1-8546/2021 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 045/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo impreritavelmente de até **48(quarenta e oito horas)** a contar da ordem de fornecimento emitida pela Setor de Transporte, nas condições contidas no Termo de Referência – item 11, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 20 de outubro de 2021.

**AMAZONFER ESTRUTURAS METALICAS LTDA – ME**  
CNPJ sob o n. 04.840.275/0001-94

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

**CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 20.754.249/0001-08, sediada na Rua Quintino Bocaiuva, 343, Bairro centro – Guajará Mirim/RO, (fone: 69 3424 1746 / 99907 3133 e e-mail: [campeao\\_construtora@hotmail.com](mailto:campeao_construtora@hotmail.com)), neste ato representado por **Sérgio Costa Aguiar**, portador do RG n. 647056 e inscrito no CPF n. 020.754.249-08 (fls. 812, 813); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS** de locação de equipamentos e veículos pesados (horas máquinas), firmado entre à Prefeitura do Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1276/1294, segundo descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 93/187 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço 106/CPL/PMJP/RO/2021 e anexos de fls. fls. 538/583, Processo Administrativo n. 1-8546/2021 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 045/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo impreritavelmente de até **48(quarenta e oito horas)** a contar da ordem de fornecimento emitida pela Setor de Transporte, nas condições contidas no Termo de Referência – item 11, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 20 de outubro de 2021.

**CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ sob o n. 20.754.249/0001-08

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS**

**GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.166.298/0001-56, sediada na Av. Transcontinental, 1647, Centro – Ji-Paraná/RO, (fone: 69 8422-0682 e 69 99226-9238 e-mail: [valternortemaq@gmail.com](mailto:valternortemaq@gmail.com)), este ato representado por **Valter José Gonçalves**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n. 4.389.194-4 SSP/PR e inscrito no CPF n. 613.614.969-91 (fls. 856/858); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS** de locação de equipamentos e veículos pesados (horas máquinas), firmado entre à Prefeitura do Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1276/1294, segundo descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 93/187 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço 106/CPL/PMJP/RO/2021 e anexos de fls. fls. 538/583, Processo Administrativo n. 1-8546/2021 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 045/SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo impreritavelmente de até **48(quarenta e oito horas)** a contar da ordem de fornecimento emitida pela Setor de Transporte, nas condições contidas no Termo de Referência – item 11, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 20 de outubro de 2021.

**GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ sob o n. 13.166.298/0001-56

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS**

**FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.680.553/0001-96, sediada na Av. Santos Dumont, 1883, Bairro Centro – Lauro de Freitas/BA, (fone: 71 3027-2093/3082-7168 e e-mail: contato@fgsolucoesambientais.com.br), neste ato representado por Cristiano Souza Moraes, portador do RG n. 1259742806 e inscrito no CPF n. 026.457.715-99 (fls. 919, 921); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS** de locação de equipamentos e veículos pesados (horas máquinas), firmado entre à Prefeitura do Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1276/1294, segundo descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 93/187 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço 106/CPL/PMJP/RO/2021 e anexos de fls. 538/583, Processo Administrativo n. 1-8546/2021 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 045/**

**SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo impreterivelmente de até **48(quarenta e oito horas)** a contar da ordem de fornecimento emitida pela Setor de Transporte, nas condições contidas no Termo de Referência – item 11, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 20 de outubro de 2021

**FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**  
CNPJ sob o n. 10.680.553/0001-96

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS**

**W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS ELRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.298.593/0001-57, sediada na Rua Antônio Serpa do Amaral, 2014, bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO, (fone: 69 9260-4462 e-mail: wmeireli@hotmail.com), neste ato representado por Wagner de Sá Delgado, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 760.168 e inscrito no CPF n. 781.364.152-34 (fls. 972, 974), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS** de locação de equipamentos e veículos pesados (horas

máquinas), firmado entre à Prefeitura do Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1276/1294, segundo descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 93/187 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço 106/CPL/PMJP/RO/2021 e anexos de fls. 538/583, Processo Administrativo n. 1-8546/2021 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 045/ SRP/SEMAD/2021**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo impreterivelmente de até **48(quarenta e oito horas)** a contar da ordem de fornecimento emitida pela Setor de Transporte, nas condições contidas no Termo de Referência – item 11, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 20 de outubro de 2021

**W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS ELRELI**  
CNPJ sob o n. 22.298.593/0001-57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
Av. 2 de Abril, 1701  
CNPJ : 04092672/0001-25

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 1

**Nº Proc. Licitatório** : 000213/21 **Modalidade** : PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit.** : 106  
**Proc. Administrativo** 1-8546/2021 **Nº Controle Ata** : 045/SRP/SMAD/2021 **Prazo de Validade** : 20/10/2022  
**Objeto / Descrição** : Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a execução do Programa de Governo "Poeira Zero"

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade** : 20/10/2022

**Fornecedor / Proponente** : 6681 -GONCALVES & GONCALVES LOCAOES DE MAQUIN

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
7	068.002.061	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA D E AÇO.	HS	0	1500	200,00	300.000,00	0	0	1500	300.000,00
12	068.002.062	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA D E AÇO.	HS	0	1500	200,00	300.000,00	0	0	1500	300.000,00
21	068.002.060	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA D E AÇO.	HS	0	1500	200,00	300.000,00	0	0	1500	300.000,00
59	068.002.112	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CABINADA COM AR CONDICIONADO, 4X4 ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	220,00	330.000,00	0	0	1500	330.000,00
60	068.002.113	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CABINADA COM AR CONDICIONADO, 4X4 ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	220,00	330.000,00	0	0	1500	330.000,00
63	068.002.116	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CABINADA COM AR CONDICIONADO, 4X4 ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	220,00	330.000,00	0	0	1500	330.000,00
64	068.002.117	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CABINADA COM AR CONDICIONADO, 4X4 ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	220,00	330.000,00	0	0	1500	330.000,00
69	068.002.122	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CABINADA COM AR CONDICIONADO, 4X4 ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	220,00	330.000,00	0	0	1500	330.000,00

**Total (Por Fornecedor) : R\$2.550.000,00**

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 2

**Nº Proc. Licitatório** : 000213/21 **Modalidade** : PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit.** : 106  
**Proc. Administrativo** 1-8546/2021 **Nº Controle Ata** : 045/SRP/SMAD/2021 **Prazo de Validade** : 20/10/2022  
**Objeto / Descrição** : Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a execução do Programa de Governo "Poeira Zero"

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade** : 20/10/2022

**Fornecedor / Proponente** : 8293 -CAMPEÃO COSNTRUTORA EIRELLI - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
36	068.002.085	LOCAÇÃO DE ROLOS COMPACTADORES PÉ DE CARNEIRO, AUTO PROP. 11,25T VIB.- POTÊNCIA 100 À 115 HP COM NO MÍNIMO 125 HP, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.OBS: O ABASTECIMENTO SERA POR CONTA DA CONTRATADA	HS	0	1500	299,00	448.500,00	0	0	1500	448.500,00
70	068.002.068	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA COM MOTOR A DIESEL TURBO, COM 06 CILINDROS, POTÊNCIA DE 220 CV, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009 TRANSMISSÃO COM CAIXA DE MARCHAS COM 06 MARCHAS AVANTE E UMA A RÉ, TRACÇÃO 6X2, 3º EIXO DE SÉRIE COM SUSPENSOR P NEUMÁTICO, ENTRE EIXO 4.800MM, COM PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA NA CABINE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PB T DE 23.000KG, BATERIAS LIVRES DE MANUTENÇÃO, EQUIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE DE 16 MIL LITROS, COM CHUVEIRO TRASEIRO E BICO DE PATO LATERAL, 02 (DUAS) MANGUEIRAS DE 3 (TRÊS) POLEGADAS E 10 (DEZ) METROS CADA, DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO CONAMA E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ITENS DE PRODUÇÃO EXIGIDOS POR LEI E PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. O ABASTECIMENTO SERA POR CONTA DA CONTRATADA	HS	0	1500	197,00	295.500,00	0	0	1500	295.500,00
71	068.002.069	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA COM MOTOR A DIESEL TURBO, COM 06 CILINDROS, POTÊNCIA DE 220 CV, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009 TRANSMISSÃO COM CAIXA DE MARCHAS COM 06 MARCHAS AVANTE E UMA A RÉ, TRACÇÃO 6X2, 3º EIXO DE SÉRIE COM SUSPENSOR P NEUMÁTICO, ENTRE EIXO 4.800MM, COM PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA NA CABINE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PB T DE 23.000KG, BATERIAS LIVRES DE MANUTENÇÃO, EQUIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE DE 16 MIL LITROS, COM CHUVEIRO TRASEIRO E BICO DE PATO LATERAL, 02 (DUAS) MANGUEIRAS DE 3 (TRÊS) POLEGADAS E 10 (DEZ) METROS CADA, DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO CONAMA E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ITENS DE PRODUÇÃO EXIGIDOS POR LEI E PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. OBS: O ABASTECIMENTO SERA POR CONTA DA CONTRATADA	HS	0	1500	197,00	295.500,00	0	0	1500	295.500,00
72	068.002.070	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA COM MOTOR A DIESEL TURBO, COM 06 CILINDROS, POTÊNCIA DE 220 CV, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009 TRANSMISSÃO COM CAIXA DE MARCHAS COM 06 MARCHAS AVANTE E UMA A RÉ, TRACÇÃO 6X2, 3º EIXO DE SÉRIE COM SUSPENSOR P NEUMÁTICO, ENTRE EIXO 4.800MM, COM PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA NA CABINE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PB T DE 23.000KG, BATERIAS LIVRES DE MANUTENÇÃO, EQ	HS	0	1500	197,00	295.500,00	0	0	1500	295.500,00

		UIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE DE 16 MIL LITROS, COM CHUVEIRO TRASEIRO E BICO DE PATO LATERAL, 02 (DUAS) MANGUEIRAS DE 3 (TRÊS) POLEGADAS E 10 (DEZ) METROS CADA, DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO CONAMA E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ITENS DE PRODUÇÃO EXIGIDOS POR LEI E PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. OBS : O ABASTECIMENTO SERA POR CONTA DA CONTRATADA									
76	068.002.074	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA COM MOTOR A DIESEL TURBO, COM 06 CILINDROS, POTÊNCIA DE 220 CV, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009 TRANSMISSÃO COM CAIXA DE MARCHAS COM 06 MARCHAS AVANTE E UMA ATRÁS, TRACÇÃO 6X2, 3º EIXO DE SÉRIE COM SUSPENSOR PNEUMÁTICO, ENTRE EIXO 4.800MM, COM PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA NA CABINE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PBT DE 23.000KG, BATERIAS LIVRES DE MANUTENÇÃO, EQUIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE DE 16 MIL LITROS, COM CHUVEIRO TRASEIRO E BICO DE PATO LATERAL, 02 (DUAS) MANGUEIRAS DE 3 (TRÊS) POLEGADAS E 10 (DEZ) METROS CADA, DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO CONAMA E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ITENS DE PRODUÇÃO EXIGIDOS POR LEI E PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. OBS : O ABASTECIMENTO SERA POR CONTA DA CONTRATADA	HS	0	1500	197,00	295.500,00	0	0	1500	295.500,00
77	068.002.075	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA COM MOTOR A DIESEL TURBO, COM 06 CILINDROS, POTÊNCIA DE 220 CV, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009 TRANSMISSÃO COM CAIXA DE MARCHAS COM 06 MARCHAS AVANTE E UMA ATRÁS, TRACÇÃO 6X2, 3º EIXO DE SÉRIE COM SUSPENSOR PNEUMÁTICO, ENTRE EIXO 4.800MM, COM PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA NA CABINE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PBT DE 23.000KG, BATERIAS LIVRES DE MANUTENÇÃO, EQUIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE DE 16 MIL LITROS, COM CHUVEIRO TRASEIRO E BICO DE PATO LATERAL, 02 (DUAS) MANGUEIRAS DE 3 (TRÊS) POLEGADAS E 10 (DEZ) METROS CADA, DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO CONAMA E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ITENS DE PRODUÇÃO EXIGIDOS POR LEI E PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. OBS : O ABASTECIMENTO SERA POR CONTA DA CONTRATADA	HS	0	1500	197,00	295.500,00	0	0	1500	295.500,00
80	068.002.133	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, ASSENTO AJUSTÁVEL COM SUSPENSÃO CINTO DE SEGURANÇA, ESPELHOS RETROVISORES INTERNO E EXTERNOS; CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES E CAPACIDADE DE 2M³; PESO OPERACIONAL DE 10.500 KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DE 9.500 KG, PNEUS 20.5-25 X 25 L2, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	287,00	430.500,00	0	0	1500	430.500,00

Total (Por Fornecedor) : R\$2.356.500,00

### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000213/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 106

Proc. Administrativo 1-8546/2021

Nº Controle Ata : 045/SRP/SMAD/2021

Prazo de Validade : 20/10/2022

Objeto / Descrição : Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a execução do Programa de Governo "Poeira Zero"

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/10/2022

Fornecedor / Proponente : 95885AMAZONFER ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
18	068.002.056	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA DE AÇO.	HS	0	1500	190,00	285.000,00	0	0	1500	285.000,00
19	068.002.066	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA DE AÇO.	HS	0	1500	190,00	285.000,00	0	0	1500	285.000,00
20	068.002.067	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA DE AÇO.	HS	0	1500	190,00	285.000,00	0	0	1500	285.000,00
22	068.002.057	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA DE AÇO.	HS	0	1500	190,00	285.000,00	0	0	1500	285.000,00
23	068.002.106	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 145 HP, CABINADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 22.000 KG ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	345,00	517.500,00	0	0	1500	517.500,00
24	068.002.107	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 145 HP, CABINADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 22.000 KG ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	345,00	517.500,00	0	0	1500	517.500,00
61	068.002.114	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CABINADA COM AR CONDICIONADO, 4X4 ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	199,00	298.500,00	0	0	1500	298.500,00
67	068.002.120	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CABINADA COM AR CONDICIONADO, 4X4 ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	199,00	298.500,00	0	0	1500	298.500,00
68	068.002.121	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CABINADA COM AR CONDICIONADO, 4X4 ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	199,00	298.500,00	0	0	1500	298.500,00
78	068.002.131	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, ASSENTO AJUSTÁVEL COM SUSPENSÃO CINTO DE SEGURANÇA, ESPELHOS RETROVISORES INTERNO E EXTERNOS; CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES E CAPACIDADE DE 2M³; PESO OPERACIONAL DE 10.500 KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DE 9.500 KG, PNEUS 20.5-25 X 25 L2, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	287,00	430.500,00	0	0	1500	430.500,00

79	068.002.132	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, ASSENTO AJUSTÁVEL COM SUSPENSÃO CINTO DE SEGURANÇA, ESPELHOS RETROVISORES INTERNO E EXTERNOS; CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES E CAPACIDADE DE 2M³; PESO OPERACIONAL DE 10.500 KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DE 9.500 KG, PNEUS 20.5-25 X 25 L2, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	287,00	430.500,00	0	0	1500	430.500,00
81	068.002.134	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, ASSENTO AJUSTÁVEL COM SUSPENSÃO CINTO DE SEGURANÇA, ESPELHOS RETROVISORES INTERNO E EXTERNOS; CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES E CAPACIDADE DE 2M³; PESO OPERACIONAL DE 10.500 KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DE 9.500 KG, PNEUS 20.5-25 X 25 L2, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	287,00	430.500,00	0	0	1500	430.500,00
83	068.002.136	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, ASSENTO AJUSTÁVEL COM SUSPENSÃO CINTO DE SEGURANÇA, ESPELHOS RETROVISORES INTERNO E EXTERNOS; CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES E CAPACIDADE DE 2M³; PESO OPERACIONAL DE 10.500 KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DE 9.500 KG, PNEUS 20.5-25 X 25 L2, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	287,00	430.500,00	0	0	1500	430.500,00
87	068.002.083	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2009, COM AR CONDICIONADO, TUDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. OBS: O ABASTECIMENTO SRA POR CONTA DA CONTRATADA	HS	0	1500	147,00	220.500,00	0	0	1500	220.500,00

Total (Por Fornecedor) : R\$5.013.000,00

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 7

Nº Proc. Licitatório : 000213/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 106

Proc. Administrativo 1-8546/2021

Nº Controle Ata : 045/SRP/SMAD/2021

Prazo de Validade : 20/10/2022

Objeto / Descrição : Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a execução do Programa de Governo "Poeira Zero"

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/10/2022

Fornecedor / Proponente : 96228W. M. CONSTRUCOES, INSTALACOES E SERVICOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Tot
27	068.002.110	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 145 HP, CABINADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 22.000 KG ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	383,00	574.500,00	0	0	1500	574.500,00
29	068.002.091	LOCAÇÃO DE ROLOS COMPACTADORES LISO, TANDEM VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 10,4 T - 82 KW, COM NO MÍNIMO 125 HP, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	269,00	403.500,00	0	0	1500	403.500,00
33	068.002.095	LOCAÇÃO DE ROLOS COMPACTADORES LISO, TANDEM VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 10,4 T - 82 KW, COM NO MÍNIMO 125 HP, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	269,00	403.500,00	0	0	1500	403.500,00
35	068.002.084	LOCAÇÃO DE ROLOS COMPACTADORES PÉ DE CARNEIRO, AUTO PROP.11,25T VIB.- POTÊNCIA 100 À 115 HP COM NO MÍNIMO 125 HP, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009. OBS: O ABASTECIMENTO SERA POR CONTA DA CONTRATADA	HS	0	1500	269,00	403.500,00	0	0	1500	403.500,00
40	068.002.089	LOCAÇÃO DE ROLOS COMPACTADORES PÉ DE CARNEIRO, AUTO PROP.11,25T VIB.- POTÊNCIA 100 À 115 HP COM NO MÍNIMO 125 HP, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009. OBS: O ABASTECIMENTO SERA POR CONTA DA CONTRATADA.	HS	0	1500	269,00	403.500,00	0	0	1500	403.500,00
47	068.002.129	LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA, COM VASSOURA RECOLHEDORA E FRESADORA HIDRÁULICA PARA ASFALTO, CABINADA COM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	253,00	379.500,00	0	0	1500	379.500,00
53	068.002.102	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, CABINADA COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 2,9M³ FORÇA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 10.500MM, SAPATAS DE GARRAS TRIPLA DE NO MÍNIMO 700MM, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	369,00	553.500,00	0	0	1500	553.500,00
54	068.002.103	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, CABINADA COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 2,9M³ FORÇA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 10.500MM, SAPATAS DE GARRAS TRIPLA DE NO MÍNIMO 700MM, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	369,00	553.500,00	0	0	1500	553.500,00

Total (Por Fornecedor) : R\$3.675.000,00

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 8

Nº Proc. Licitatório : 000213/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 106

Proc. Administrativo 1-8546/2021

Nº Controle Ata : 045/SRP/SMAD/2021

Prazo de Validade : 20/10/2022

Objeto / Descrição : Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a execução do Programa de Governo "Poeira Zero"

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/10/2022

Fornecedor / Proponente : 100466MACOL - AMAZONIA COMERCIAL, SERVICOS E

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Tot
46	068.002.128	LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA, COM VASSOURA RECOLHEDORA E FRESADORA HIDRÁULICA PARA ASFALTO, CABINADA COM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	270,00	405.000,00	0	0	1500	405.000,00
48	068.002.130	LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA, COM VASSOURA RECOLHEDORA E FRESADORA HIDRÁULICA PARA ASFALTO, CABINADA COM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	270,00	405.000,00	0	0	1500	405.000,00

Total (Por Fornecedor) : R\$810.000,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 9

Nº Proc. Licitatório : 000213/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 106

Proc. Administrativo 1-8546/2021

Nº Controle Ata : 045/SRP/SMAD/2021

Prazo de Validade : 20/10/2022

Objeto / Descrição : Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a execução do Programa de Governo "Poeira Zero"

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/10/2022

Fornecedor / Proponente : 10046FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	068.002.047	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA D E AÇO.	HS	0	1500	184,00	276.000,00	0	0	1500	276.000,00
2	068.002.048	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA D E AÇO.	HS	0	1500	184,00	276.000,00	0	0	1500	276.000,00
3	068.002.049	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA D E AÇO.	HS	0	1500	184,00	276.000,00	0	0	1500	276.000,00
4	068.002.046	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA D E AÇO.	HS	0	1500	184,00	276.000,00	0	0	1500	276.000,00
5	068.002.058	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA D E AÇO.	HS	0	1500	184,00	276.000,00	0	0	1500	276.000,00
6	068.002.055	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA D E AÇO.	HS	0	1500	184,00	276.000,00	0	0	1500	276.000,00
8	068.002.059	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA D E AÇO.	HS	0	1500	184,00	276.000,00	0	0	1500	276.000,00
9	068.002.064	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA D E AÇO.	HS	0	1500	184,00	276.000,00	0	0	1500	276.000,00
10	068.002.050	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA D E AÇO.	HS	0	1500	184,00	276.000,00	0	0	1500	276.000,00
11	068.002.063	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA D E AÇO.	HS	0	1500	184,00	276.000,00	0	0	1500	276.000,00
13	068.002.052	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA D E AÇO.	HS	0	1500	184,00	276.000,00	0	0	1500	276.000,00
14	068.002.065	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA D E AÇO.	HS	0	1500	184,00	276.000,00	0	0	1500	276.000,00
15	068.002.051	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA D E AÇO.	HS	0	1500	184,00	276.000,00	0	0	1500	276.000,00
16	068.002.054	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA D E AÇO.	HS	0	1500	184,00	276.000,00	0	0	1500	276.000,00
17	068.002.053	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM NO MÍNIMO 270 CV, 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009, COM CAÇAMBA BASCULANTE REFORÇADA PARA TERRA E ROCHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, EM CAIXA D E AÇO.	HS	0	1500	184,00	276.000,00	0	0	1500	276.000,00
25	068.002.108	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 145 HP, CABINADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 22.000 KG ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	345,00	517.500,00	0	0	1500	517.500,00
26	068.002.109	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 145 HP, CABINADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 22.000 KG ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	345,00	517.500,00	0	0	1500	517.500,00
28	068.002.090	LOCAÇÃO DE ROLOS COMPACTADORES LISO, TANDEM VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 10,4 T - 82 KW, COM NO MÍNIMO 125 HP, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	279,00	418.500,00	0	0	1500	418.500,00
30	068.002.092	LOCAÇÃO DE ROLOS COMPACTADORES LISO, TANDEM VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 10,4 T - 82 KW, COM NO MÍNIMO 125 HP, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	279,00	418.500,00	0	0	1500	418.500,00
31	068.002.093	LOCAÇÃO DE ROLOS COMPACTADORES LISO, TANDEM	HS	0	1500	279,00	418.500,00	0	0	1500	418.500,00

		VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 10,4 T - 82 KW, COM NO MÍNIMO 125 HP, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.									
32	068.002.094	LOCAÇÃO DE ROLOS COMPACTADORES LISO, TANDEM VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 10,4 T - 82 KW, COM NO MÍNIMO 125 HP, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	279,00	418.500,00	0	0	1500	418.500,00
34	068.002.137	LOCAÇÃO DE VIBROACABADORA ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2009, COM CAPACIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE ATÉ 300 T/H, LARGURAS DE PAVIMENTAÇÃO DE 1,7 M À 4,5 M, MOTOR / POTÊNCIA MÍNIMA DE 4.1T / 78 KW / 105 CV, SISTEMA RODANTE SOBRE RODAS ESPESSURA DE PAVIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 20 À 250 MM, VELOCIDADE DE PAVIMENTAÇÃO MÍNIMA DE ATÉ 27 M/MIN, VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO MÍNIMA DE ATÉ 3 KM/H, PESO DE ATÉ 12.600 KH	HS	0	1500	399,00	598.500,00	0	0	1500	598.500,00
37	068.002.086	LOCAÇÃO DE ROLOS COMPACTADORES PÉ DE CARNEIRO, AUTO PROP.11,25T VIB.- POTÊNCIA 100 À 115 HP COM NO MÍNIMO 125 HP, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009. OBS: O ABASTECIMENTO SRA POR CONTA DA CONTRATADA	HS	0	1500	229,00	343.500,00	0	0	1500	343.500,00
38	068.002.087	LOCAÇÃO DE ROLOS COMPACTADORES PÉ DE CARNEIRO, AUTO PROP.11,25T VIB.- POTÊNCIA 100 À 115 HP COM NO MÍNIMO 125 HP, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009. OBS: O ABASTECIMENTO SERA POR CONTA DA CONTRATADA.	HS	0	1500	229,00	343.500,00	0	0	1500	343.500,00
39	068.002.088	LOCAÇÃO DE ROLOS COMPACTADORES PÉ DE CARNEIRO, AUTO PROP.11,25T VIB.- POTÊNCIA 100 À 115 HP COM NO MÍNIMO 125 HP, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	229,00	343.500,00	0	0	1500	343.500,00
41	068.002.123	LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA, COM VASSOURA RECOLHEDORA E FRESADORA HIDRÁULICA PARA ASFALTO, CABINADA COM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	239,00	358.500,00	0	0	1500	358.500,00
42	068.002.124	LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA, COM VASSOURA RECOLHEDORA E FRESADORA HIDRÁULICA PARA ASFALTO, CABINADA COM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	239,00	358.500,00	0	0	1500	358.500,00
43	068.002.125	LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA, COM VASSOURA RECOLHEDORA E FRESADORA HIDRÁULICA PARA ASFALTO, CABINADA COM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	239,00	358.500,00	0	0	1500	358.500,00
44	068.002.126	LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA, COM VASSOURA RECOLHEDORA E FRESADORA HIDRÁULICA PARA ASFALTO, CABINADA COM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	239,00	358.500,00	0	0	1500	358.500,00
45	068.002.127	LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA, COM VASSOURA RECOLHEDORA E FRESADORA HIDRÁULICA PARA ASFALTO, CABINADA COM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	239,00	358.500,00	0	0	1500	358.500,00
49	068.002.099	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, CABINADA COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 2,9M³ FORÇA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 10.500MM, SAPATAS DE GARRAS TRIPLA DE NO MÍNIMO 700MM, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	289,00	433.500,00	0	0	1500	433.500,00
50	068.002.100	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, CABINADA COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 2,9M³ FORÇA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 10.500MM, SAPATAS DE GARRAS TRIPLA DE NO MÍNIMO 700MM, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	289,00	433.500,00	0	0	1500	433.500,00
51	068.002.101	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, CABINADA COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 2,9M³ FORÇA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 10.500MM, SAPATAS DE GARRAS TRIPLA DE NO MÍNIMO 700MM, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	289,00	433.500,00	0	0	1500	433.500,00
52	068.002.098	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, CABINADA COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 2,9M³ FORÇA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 10.500MM, SAPATAS DE GARRAS TRIPLA DE NO MÍNIMO 700MM, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	289,00	433.500,00	0	0	1500	433.500,00
55	068.002.104	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA COM LÂMINA - POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 À 140 HP PESO OPERACIONAL 13.500KG, PROPULSÃO HIDROSTÁTICA CABINADA COM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	354,00	531.000,00	0	0	1500	531.000,00
56	068.002.105	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA COM LÂMINA - POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 À 140 HP PESO OPERACIONAL 13.500KG, PROPULSÃO HIDROSTÁTICA CABINADA COM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	354,00	531.000,00	0	0	1500	531.000,00
57	068.002.096	LOCAÇÃO DE ROLO PNEUMÁTICO, CONJUNTO DE 7 PNEUS, COM NO MÍNIMO 125 HP, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	429,00	643.500,00	0	0	1500	643.500,00
58	068.002.097	LOCAÇÃO DE ROLO PNEUMÁTICO, CONJUNTO DE 7 PNEUS, COM NO MÍNIMO 125 HP, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	429,00	643.500,00	0	0	1500	643.500,00
62	068.002.115	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CABINADA COM AR CONDICIONADO, 4X4 ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009.	HS	0	1500	184,00	276.000,00	0	0	1500	276.000,00
65	068.002.118	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CABINADA COM AR	HS	0	1500	184,00	276.000,00	0	0	1500	276.000,00

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 14

Nº Proc. Licitatório : 000213/21

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 106

Proc. Administrativo 1-8546/2021

Nº Controle Ata : 045/SRP/SMAD/2021

Prazo de Validade : 20/10/2022

Objeto / Descrição : Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a execução do Programa de Governo "Poeira Zero"

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 20/10/2022

Fornecedor / Proponente : 100467FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
82	068.002.135	T DE 23.000KG, BATERIAS LIVRES DE MANUTENÇÃO, EQUIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE DE 16 MIL LITROS, COM CHUVEIRO TRASEIRO E BICO DE PATO LATERAL, 02 (DUAS) MANGUEIRAS DE 3 (TRÊS) POLEGADAS E 10 (DEZ) METROS CADA, DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO CONAMA E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ITENS DE PRODUÇÃO EXIGIDOS POR LEI E PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. OBS : O ABASTECIMENTO SERA POR CONTA DA CONTRATADA	HS	0	1500	260,00	390.000,00	0	0	1500	390.000,00
84	068.002.080	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2009, COM AR CONDICIONADO, TUDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. OBS: O ABASTECIMENTO SERA POR CONTA DA CONTRATADA.	HS	0	1500	128,00	192.000,00	0	0	1500	192.000,00
85	068.002.081	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2009, COM AR CONDICIONADO, TUDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. OBS O ABASTECIMENTO SERA POR CONTA DA CONTRATADA.	HS	0	1500	128,00	192.000,00	0	0	1500	192.000,00
86	068.002.082	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2009, COM AR CONDICIONADO, TUDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. OBS: O ABASTECIMENTO SERA POR CONTA DA CONTRATADA	HS	0	1500	128,00	192.000,00	0	0	1500	192.000,00
88	068.002.076	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES 3/4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009. OBS: O ABASTECIMENTO SERA POR CONTA DA CONTRATADA.	HS	0	1500	122,00	183.000,00	0	0	1500	183.000,00
89	068.002.077	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES 3/4, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2009. OBS: O ABASTECIMENTO SERA POR CONTA DA CONTRATADA.	HS	0	1500	122,00	183.000,00	0	0	1500	183.000,00
90	068.002.079	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESPARGIDOR, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2009, CABINE METÁLICA AVANÇADA, MOTOR TURBO INTERCOOLER, 4 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA: 170 CV, NÚMERO DE MARCHAS 5 À FRENTE E UMA À RÉ, ENTRE EIXO 4700, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 250 LITROS, TRACÇÃO 4 X 2, PBT HOMOLOGADO	HS	0	1500	250,00	375.000,00	0	0	1500	375.000,00
91	068.002.078	DE 15.000 KG, EQUIPADO COM ESPARGIDOR DE ASFALTO, HIDROSTÁTICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE PARA 6.000 LITROS, REVESTIMENTO DO TANQUE AÇO INOX, BOIA DE NÍVEL DO PRODUTO, SISTEMA DE AQUECIMENTO COM NO MÍNIMO 02 MAÇARICOS JATÃO DE ALTA PRESSÃO, CONSUMO 10 L/H, FILTRO DE LINHA PARA OS MAÇARICOS, RESERVATÓRIO DE ÓLEO DIESEL 200 L, PRESSURIZADOR (COMPRESSOR DE 15 PÉS), UNIDADE DE FORÇA ATRAVÉS DE BOMBA HIDRÁULICA DE FLUXO VARIÁVEL, LIGADA A TOMADA DE FORÇA, DO VEÍCULO, ACIONAMENTO OPERACIONAL HIDRÁULICO, RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO CAPACIDADE DE 100 L, BARRA ESPARGIDORA COM 3,6M, 36 VÁLVULAS DE ESFERAS DE AÇO INOX, ACIONAMENTO DE BARRA HIDRÁULICO, RECURSO DA BARRA LEVANTE PANTOGRÁFICO, CORREÇÃO TRANSVERSAL E ABERTUR	HS	0	1500	265,00	397.500,00	0	0	1500	397.500,00

Total (Por Fornecedor) : R\$18.136.500,0

Total Registro de Preços (Inicial) : 32.541.000,00

Saldo Total: 32.541.000,00

**AUTORIZAÇÃO FPS - AGOSTO**

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 493/21</p> <p>DATA: 25/08/2021</p>
<p>VALOR (R\$): 5.000,00</p> <p>TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>	
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.570/0001-06</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</p> <p>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04</p> <p>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</p> <p>Data de início do fundo: 28/05/2010</p>	<p>Taxa de administração: 0,20%</p> <p>Benchmark: IRF-M 1</p> <p>Taxa de performance: Não possui</p> <p>Retorno Mês Anterior: 0,17%</p> <p>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 7.339.500.286,49</p> <p>Valor da cota no dia de Movimento: 2.842192</p> <p>Qtde de Cotas: 1.892.308154926</p>	<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO</p> <p>CPF: 257.114.077-91</p> <p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT</p> <p>CPF: 013.339.522-79</p> <p>Certificação: ANBIMA</p> <p>Validade: 23/11/2023</p> <p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA</p> <p>CPF: 457.725.922-20</p>

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 435/21</p> <p>DATA: 03/08/2021</p>
<p>VALOR (R\$): 219,88</p> <p>TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>	
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</p> <p>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04</p> <p>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</p> <p>Data de início do fundo: 30/08/2012</p>	<p>Taxa de administração: 0,80%</p> <p>Benchmark: NÃO INFORMADO</p> <p>Taxa de performance: Não possui</p> <p>Retorno Mês Anterior: 0,26%</p> <p>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 647.483.405,89</p> <p>Valor da cota no dia de Movimento: 1.902986</p> <p>Qtde de Cotas: 115.597272121</p>	<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO</p> <p>CPF: 257.114.077-91</p> <p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT</p> <p>CPF: 013.339.522-79</p> <p>Certificação: ANBIMA</p> <p>Validade: 23/11/2023</p> <p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA</p> <p>CPF: 457.725.922-20</p>

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 435/21</p> <p>DATA: 03/08/2021</p>
<p>VALOR (R\$): 6,30</p> <p>TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>	
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</p> <p>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04</p> <p>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</p> <p>Data de início do fundo: 30/08/2012</p>	<p>Taxa de administração: 0,80%</p> <p>Benchmark: NÃO INFORMADO</p> <p>Taxa de performance: Não possui</p> <p>Retorno Mês Anterior: 0,26%</p> <p>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 647.483.405,89</p> <p>Valor da cota no dia de Movimento: 1.902986</p> <p>Qtde de Cotas: 3.310586625</p>	<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO</p> <p>CPF: 257.114.077-91</p> <p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT</p> <p>CPF: 013.339.522-79</p> <p>Certificação: ANBIMA</p> <p>Validade: 23/11/2023</p> <p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA</p> <p>CPF: 457.725.922-20</p>

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 437/21</p> <p>DATA: 04/08/2021</p>
<p>VALOR (R\$): 8.182,54</p> <p>TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>	
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</p> <p>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04</p> <p>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</p> <p>Data de início do fundo: 30/08/2012</p>	<p>Taxa de administração: 0,80%</p> <p>Benchmark: NÃO INFORMADO</p> <p>Taxa de performance: Não possui</p> <p>Retorno Mês Anterior: 0,26%</p> <p>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 673.369.785,82</p> <p>Valor da cota no dia de Movimento: 1.903203</p> <p>Qtde de Cotas: 4.296.352197322</p>	<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO</p> <p>CPF: 257.114.077-91</p> <p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT</p> <p>CPF: 013.339.522-79</p> <p>Certificação: ANBIMA</p> <p>Validade: 23/11/2023</p> <p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA</p> <p>CPF: 457.725.922-20</p>

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 438/21</p> <p>DATA: 04/08/2021</p>
<p>VALOR (R\$): 6,30</p> <p>TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>	
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</p> <p>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04</p> <p>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</p> <p>Data de início do fundo: 30/08/2012</p>	<p>Taxa de administração: 0,80%</p> <p>Benchmark: NÃO INFORMADO</p> <p>Taxa de performance: Não possui</p> <p>Retorno Mês Anterior: 0,26%</p> <p>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 673.369.785,82</p> <p>Valor da cota no dia de Movimento: 1.903203</p> <p>Qtde de Cotas: 3.310209158</p>	<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO</p> <p>CPF: 257.114.077-91</p> <p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT</p> <p>CPF: 013.339.522-79</p> <p>Certificação: ANBIMA</p> <p>Validade: 23/11/2023</p> <p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA</p> <p>CPF: 457.725.922-20</p>

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 439/21</p> <p>DATA: 06/08/2021</p>
<p>VALOR (R\$): 10.000,00</p> <p>TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>	
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.570/0001-06</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</p> <p>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04</p> <p>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</p> <p>Data de início do fundo: 28/05/2010</p>	<p>Taxa de administração: 0,20%</p> <p>Benchmark: IRF-M 1</p> <p>Taxa de performance: Não possui</p> <p>Retorno Mês Anterior: 0,17%</p> <p>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 7.627.443.899,83</p> <p>Valor da cota no dia de Movimento: 2.636257</p> <p>Qtde de Cotas: 3.793.25887977</p>	<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO</p> <p>CPF: 257.114.077-91</p> <p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT</p> <p>CPF: 013.339.522-79</p> <p>Certificação: ANBIMA</p> <p>Validade: 23/11/2023</p> <p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA</p> <p>CPF: 457.725.922-20</p>

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 440/21</p> <p>DATA: 06/08/2021</p>
<p>VALOR (R\$): 214,26</p> <p>TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>	
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</p> <p>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04</p> <p>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</p> <p>Data de início do fundo: 30/08/2012</p>	<p>Taxa de administração: 0,80%</p> <p>Benchmark: NÃO INFORMADO</p> <p>Taxa de performance: Não possui</p> <p>Retorno Mês Anterior: 0,26%</p> <p>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 674.915.186,52</p> <p>Valor da cota no dia de Movimento: 1.903712</p> <p>Qtde de Cotas: 112.548536763</p>	<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO</p> <p>CPF: 257.114.077-91</p> <p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT</p> <p>CPF: 013.339.522-79</p> <p>Certificação: ANBIMA</p> <p>Validade: 23/11/2023</p> <p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA</p> <p>CPF: 457.725.922-20</p>

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 441/21</p> <p>DATA: 06/08/2021</p>
<p>VALOR (R\$): 2.091,72</p> <p>TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>	
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</p> <p>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04</p> <p>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</p> <p>Data de início do fundo: 30/08/2012</p>	<p>Taxa de administração: 0,80%</p> <p>Benchmark: NÃO INFORMADO</p> <p>Taxa de performance: Não possui</p> <p>Retorno Mês Anterior: 0,26%</p> <p>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 674.915.186,52</p> <p>Valor da cota no dia de Movimento: 1.903712</p> <p>Qtde de Cotas: 1.098.758635790</p>	<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO</p> <p>CPF: 257.114.077-91</p> <p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT</p> <p>CPF: 013.339.522-79</p> <p>Certificação: ANBIMA</p> <p>Validade: 23/11/2023</p> <p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA</p> <p>CPF: 457.725.922-20</p>

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 442/21</p> <p>DATA: 06/08/2021</p>
<p>VALOR (R\$): 9,00</p> <p>TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</p>	
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/J/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</p> <p>Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p> <p>CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04</p> <p>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</p> <p>Data de início do fundo: 30/08/2012</p>	<p>Taxa de administração: 0,80%</p> <p>Benchmark: NÃO INFORMADO</p> <p>Taxa de performance: Não possui</p> <p>Retorno Mês Anterior: 0,26%</p> <p>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 674.915.186,52</p> <p>Valor da cota no dia de Movimento: 1.903712</p> <p>Qtde de Cotas: 4.727805656</p>	<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO</p> <p>CPF: 257.114.077-91</p> <p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT</p> <p>CPF: 013.339.522-79</p> <p>Certificação: ANBIMA</p> <p>Validade: 23/11/2023</p> <p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA</p> <p>CPF: 457.725.922-20</p>





 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 451/21 DATA: 13/08/2021
VALOR (R\$): 925.846,28 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE DO FUNDO DE MOVIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA UM FUNDO DE MELHOR RENTABILIDADE.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.380.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.380.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,26% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 891.402.785,29 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 1,905157 Qtd de Cotas: 485.968.49487105		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 464/21 DATA: 16/06/2021
VALOR (R\$): 19.889,58 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.380.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.380.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,26% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 756.690.729,83 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 1,905447 Qtd de Cotas: 10.438.264617174		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 467/21 DATA: 16/06/2021
VALOR (R\$): 24.486,69 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.380.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.380.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,26% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 756.690.729,83 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 1,905447 Qtd de Cotas: 12.857.167840963		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 462/21 DATA: 13/08/2021
VALOR (R\$): 835.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 05.164.358/0001-73		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.380.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.380.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,36% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 867.078.422,41 Data de início do fundo: 01/11/2005 Valor da cota no dia de Movimento: 4,335318 Qtd de Cotas: 192.804.095016790		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 465/21 DATA: 16/06/2021
VALOR (R\$): 54,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.380.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.380.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,26% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 756.690.729,83 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 1,905447 Qtd de Cotas: 28.339806880		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 468/21 DATA: 17/08/2021
VALOR (R\$): 2.064,51 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.380.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.380.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,26% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 751.767.256,05 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 1,906738 Qtd de Cotas: 1.078.06992525		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 463/21 DATA: 13/08/2021
VALOR (R\$): 928.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 05.164.358/0001-73		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.380.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.380.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,36% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 867.078.422,41 Data de início do fundo: 01/11/2005 Valor da cota no dia de Movimento: 4,335318 Qtd de Cotas: 213.564.481419817		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 469/21 DATA: 16/06/2021
VALOR (R\$): 63,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.380.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.380.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,26% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 756.690.729,83 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 1,905447 Qtd de Cotas: 33.063106027		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 469/21 DATA: 17/08/2021
VALOR (R\$): 63,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.380.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.380.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,26% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 751.767.256,05 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 1,906738 Qtd de Cotas: 33.06311437		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 470/21 DATA: 17/08/2021	
VALOR (R\$): 2.054,51	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestor: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/09/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 751.767.255,06 Valor da cota no dia de Movimento: 1,905735 Qtde de Cotas: 1.078,08992525	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 473/21 DATA: 18/08/2021	
VALOR (R\$): 35.951,51	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestor: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/09/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 784.594.908,72 Valor da cota no dia de Movimento: 1,909025 Qtde de Cotas: 18.862,034803131	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 476/21 DATA: 15/08/2021	
VALOR (R\$): 3.897,25	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestor: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/09/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 745.999.071,23 Valor da cota no dia de Movimento: 1,906312 Qtde de Cotas: 2.044,392523384	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 471/21 DATA: 18/08/2021	
VALOR (R\$): 40.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE SERVIDORES DESTES FPS			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestor: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 28/05/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,17% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 7.429.757.999,31 Valor da cota no dia de Movimento: 2,639113 Qtde de Cotas: 15.156,607542004	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 474/21 DATA: 18/08/2021	
VALOR (R\$): 464,80	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestor: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/09/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,29% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 784.594.908,72 Valor da cota no dia de Movimento: 1,300025 Qtde de Cotas: 243,858291470	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 477/21 DATA: 18/08/2021	
VALOR (R\$): 13,50	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestor: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/09/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 745.999.071,23 Valor da cota no dia de Movimento: 1,906312 Qtde de Cotas: 7,051736553	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 472/21 DATA: 18/08/2021	
VALOR (R\$): 691,25	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestor: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/09/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 784.594.908,72 Valor da cota no dia de Movimento: 1,906025 Qtde de Cotas: 362,665767270	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 475/21 DATA: 19/08/2021	
VALOR (R\$): 750.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA FOGAF DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IDRA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 14.366.920/0001-71			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestor: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 19/08/2012		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IDRA IPCA 2 ANOS Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: -0,09% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 11.173.030.069,76 Valor da cota no dia de Movimento: 2,421051 Qtde de Cotas: 309.782,817462334	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 479/21 DATA: 19/08/2021	
VALOR (R\$): 23.918,91	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestor: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/09/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 745.999.071,23 Valor da cota no dia de Movimento: 1,906312 Qtde de Cotas: 15.663,60293199	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 479/21 DATA: 19/08/2021
VALOR (R\$): 750.346,15 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> RESGATE DO FUNDO DE MOVIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA PAGAMENTO DE FOPAG DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/09/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 745.999.071,23 Valor da cota no dia de Movimento: 1,905312 Qtde de Cotas: 393.011.40778343	Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91
Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 482/21 DATA: 20/08/2021
VALOR (R\$): 696.738,03 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/09/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 818.125.438,43 Valor da cota no dia de Movimento: 1,905599 Qtde de Cotas: 365.435.012819014	Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91
Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 485/21 DATA: 23/08/2021
VALOR (R\$): 7,20 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/09/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 830.474.888,34 Valor da cota no dia de Movimento: 1,906886 Qtde de Cotas: 3.7758428	Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91
Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 490/21 DATA: 20/09/2021
VALOR (R\$): 452.453,83 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 28/09/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,17% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 7.391.584.796,85 Valor da cota no dia de Movimento: 2,940478 Qtde de Cotas: 171.353.131025376	Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91
Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 483/21 DATA: 20/08/2021
VALOR (R\$): 175.823,69 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 05.164.365/0001-73		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 01/11/2005	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,35% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 857.320.021,04 Valor da cota no dia de Movimento: 4,338431 Qtde de Cotas: 40.517.544811781	Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91
Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 486/21 DATA: 23/08/2021
VALOR (R\$): 25,20 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/09/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 830.474.888,34 Valor da cota no dia de Movimento: 1,906886 Qtde de Cotas: 13.215022999	Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91
Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 481/21 DATA: 20/08/2021
VALOR (R\$): 6,31 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/09/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 818.125.438,43 Valor da cota no dia de Movimento: 1,906599 Qtde de Cotas: 3.30958014	Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91
Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 484/21 DATA: 23/08/2021
VALOR (R\$): 1.289,77 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/09/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,29% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 830.474.888,34 Valor da cota no dia de Movimento: 1,906886 Qtde de Cotas: 676.374990429	Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91
Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 487/21 DATA: 23/08/2021
VALOR (R\$): 6.366,48 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/09/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 830.474.888,34 Valor da cota no dia de Movimento: 1,906886 Qtde de Cotas: 3.338.67872256	Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91
Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> 	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 489/21 DATA: 24/08/2021
VALOR (R\$): 2.050,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-05	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1
Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestor: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,17%
Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 28/05/2010	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 7.351.433.573,45 Valor da cota no dia de Movimento: 2,641956 Qtd de Cotas: 775.93952932
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> 	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 491/21 DATA: 24/08/2021
VALOR (R\$): 438,30 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO
Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestor: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26%
Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 783.362.462,39 Valor da cota no dia de Movimento: 1,907171 Qtd de Cotas: 229.816933415
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> 	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 494/21 DATA: 25/08/2021
VALOR (R\$): 4.423,66 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO
Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestor: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,29%
Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 773.141.447,21 Valor da cota no dia de Movimento: 1,907458 Qtd de Cotas: 2.423.990462700
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> 	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 489/21 DATA: 24/08/2021
VALOR (R\$): 5.498,01 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO
Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestor: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26%
Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 783.362.462,39 Valor da cota no dia de Movimento: 1,907171 Qtd de Cotas: 2.882.809145094
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> 	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 492/21 DATA: 24/08/2021
VALOR (R\$): 163.970,68 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO
Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestor: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26%
Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 783.362.462,39 Valor da cota no dia de Movimento: 1,907171 Qtd de Cotas: 85.975.869872976
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> 	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 495/21 DATA: 25/08/2021
VALOR (R\$): 30,91 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO
Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestor: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26%
Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 773.141.447,21 Valor da cota no dia de Movimento: 1,907458 Qtd de Cotas: 16.204812998
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> 	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 490/21 DATA: 24/08/2021
VALOR (R\$): 9.884,72 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO
Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestor: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,29%
Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 783.362.462,39 Valor da cota no dia de Movimento: 1,907171 Qtd de Cotas: 5.235.396452043
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> 	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 493/21 DATA: 25/08/2021
VALOR (R\$): 5.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-05	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1
Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestor: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,17%
Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 28/05/2010	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 7.338.500.298,49 Valor da cota no dia de Movimento: 2,842192 Qtd de Cotas: 1.892.369154920
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> 	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 496/21 DATA: 25/08/2021
VALOR (R\$): 5.000.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA APLICAÇÃO EM OUTROS FUNDOS PARA DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB ASG BRASIL FIC AÇÕES CNPJ: 40.948.818/0001-18	
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: NÃO DEFINIDO
Gestor: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestor: 30.822.936/0001-69	Taxa de performance: 20,00% Retorno Mês Anterior: -4,38%
Disponibilidade recursos resgatados: D=2u Data de início do fundo: 31/05/2021	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 12.969.353,34 Valor da cota no dia de Movimento: 0,949469875 Qtd de Cotas: 5.286.096,515173795
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 497/21 DATA: 27/08/2021
VALOR (R\$): 158.787,78 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PMJ/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/09/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 853.111.475,21 Valor da cota no dia de Movimento: 1,908032 Qtd de Cotas: 83.220,715424043	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 500/21 DATA: 27/08/2021
VALOR (R\$): 2.500.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> RESGATE PARA APLICAÇÃO EM OUTROS FUNDOS PARA DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.327.340/0001-73		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D=2 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5+ Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: -0,78% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.128.182.439,59 Valor da cota no dia de Movimento: 3.407919288 Qtd de Cotas: 733.585,45299059	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 503/21 DATA: 30/09/2021
VALOR (R\$): 312,60 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PMJ/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/09/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.290.761.652,70 Valor da cota no dia de Movimento: 1,908319 Qtd de Cotas: 153.809030618	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 498/21 DATA: 27/09/2021
VALOR (R\$): 1.500.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO DE VALOR PARA DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES CNPJ: 14.213.331/0001-14		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D=4 Data de início do fundo: 12/12/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não Possui Retorno Mês Anterior: -3,10% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 398.457.497,87 Valor da cota no dia de Movimento: 2,476310371 Qtd de Cotas: 605.739,901413998	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 501/21 DATA: 30/08/2021
VALOR (R\$): 178,47 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PMJ/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.290.761.652,70 Valor da cota no dia de Movimento: 1,908319 Qtd de Cotas: 93.52209817	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 504/21 DATA: 30/08/2021
VALOR (R\$): 821,63 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PMJ/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.290.761.652,70 Valor da cota no dia de Movimento: 1,908319 Qtd de Cotas: 482,90144827	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 498/21 DATA: 27/09/2021
VALOR (R\$): 1.500.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 9º - A, Inciso III	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO DE VALOR PARA DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FIC AÇÕES BDR NÍVEL I CNPJ: 39.258.695/0001-98		
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D=2 ou Data de início do fundo: 30/11/2020	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: Não definido Taxa de performance: 10,00% Retorno Mês Anterior: 1,33% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 542.907.870,49 Valor da cota no dia de Movimento: 1,201585373 Qtd de Cotas: 1.248.350,748900414	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 502/21 DATA: 30/09/2021
VALOR (R\$): 36,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PMJ/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,26% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.290.761.652,70 Valor da cota no dia de Movimento: 1,908319 Qtd de Cotas: 18.864770513	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 505/21 DATA: 30/08/2021
VALOR (R\$): 2.500.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 9º, Inciso III	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO DE VALOR PARA DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: BB JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP CNPJ: 06.015.368/0001-00		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D=1 ou Data de início do fundo: 29/08/2008	Taxa de administração: 0,50% Benchmark: CDI Taxa de performance: 20,00% Retorno Mês Anterior: 0,33% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 7.501.178.854,77 Valor da cota no dia de Movimento: 3,78559849 Qtd de Cotas: 983.908,647572156	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 506/21 DATA: 31/08/2021
VALOR (R\$): 2.000.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso II, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO DE VALOR PARA DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES CNPJ: 07.882.792/0001-14		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de administração: 1,00% CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-89 Benchmark: IBOVESPA Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-89 Retorno Mês Anterior: -2,78% Disponibilidade recursos resgatados: D=3 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.328.454.845,76 Data de início do fundo: 23/03/2008 Valor da cota no dia de Movimento: 2.71230594 Qtd de Cotas: 737.379.84328029		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 506/21 DATA: 31/08/2021
VALOR (R\$): 34.317,23 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso II	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP CNPJ: 30.038.235/0001-02		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 1,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 2,63% Disponibilidade recursos resgatados: D=1 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.077.448.003,82 Data de início do fundo: 16/10/2018 Valor da cota no dia de Movimento: 1,641065 Qtd de Cotas: 20.911.178207234		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 512/21 DATA: 31/08/2021
VALOR (R\$): 249.639,70 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,26% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 708.843.877,92 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 1,908806 Qtd de Cotas: 130.744.48526925		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 507/21 DATA: 31/08/2021
VALOR (R\$): 5.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso II, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,17% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 7.025.698.891,77 Data de início do fundo: 28/05/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 2,84463 Qtd de Cotas: 1.890.823641114		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 510/21 DATA: 31/08/2021
VALOR (R\$): 34.317,23 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE DO FUNDO DE MOVIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA UM FUNDO DE MELHOR RENTABILIDADE.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,26% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 708.843.877,92 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 1,908806 Qtd de Cotas: 17.960.258890260		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 513/21 DATA: 31/08/2021
VALOR (R\$): 155.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 05.164.358/0001-73		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,36% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 971.635.011,59 Data de início do fundo: 01/11/2005 Valor da cota no dia de Movimento: 4,345159 Qtd de Cotas: 35.671.55322998		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 508/21 DATA: 31/08/2021
VALOR (R\$): 290.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso III	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP CNPJ: 30.038.235/0001-02		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 1,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 2,63% Disponibilidade recursos resgatados: D=1 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.077.448.003,82 Data de início do fundo: 16/10/2018 Valor da cota no dia de Movimento: 1,541095 Qtd de Cotas: 152.337.311368324		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 511/21 DATA: 31/08/2021
VALOR (R\$): 159.855,98 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,26% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 708.843.877,92 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 1,508806 Qtd de Cotas: 83.850.570101949		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20


 Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS

Ji-Paraná, RO, 17 de junho de 2020.

Assunto: Aplicação Automática.  
 Senhor Gerente,

Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, visando melhor gerenciamento dos recursos financeiros sob responsabilidade desta gestora, tendo em vista os acontecimentos ocorridos nos últimos dias, em que o Fundo de Previdência Social ficou sem responsável financeiro por 2 (dois) dias e esta gestora não possuía senha de acesso as contas, de modo que os recursos ficaram estagnados nas contas do Fundo.

Diante do exposto, solicita-se que seja adotado o procedimento de Aplicação Automática nas contas vinculadas a este FPS.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

ELIANE CRISTINE SILVA  
 Diretora-Presidente do FPS  
 Decreto nº. 10.613/GAB/PMJ/2019

Recebido em 16/06/2020  
 das 16h30 às 18h

Ao Ilmo.  
 Cláudio Scheidegger  
 Gerente Geral da Agência de Ji-Paraná  
 Caixa Econômica Federal - CEF  
 Nesta

Elaborado por: Pádua Mendes



 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012					
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 523/21 DATA: 09/09/2021	VALOR (R\$): 3.072,50 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PM/P/2020.					
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55					
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 581.323.090,83 Valor da cota no dia de Movimento: 1,910334 Qtd de Cotas: 1.508.610105511		Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91 Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023 Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012					
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 526/21 DATA: 09/09/2021	VALOR (R\$): 1.111,62 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PM/P/2020.					
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55					
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 585.380.349,23 Valor da cota no dia de Movimento: 1,910332 Qtd de Cotas: 581.896853164		Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91 Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023 Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012					
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 526/21 DATA: 10/09/2021	VALOR (R\$): 18,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate		Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PM/P/2020.					
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55					
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 642.061.476,11 Valor da cota no dia de Movimento: 1,91062 Qtd de Cotas: 9.421023536		Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91 Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023 Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012					
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 524/21 DATA: 09/09/2021	VALOR (R\$): 25,20 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate		Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PM/P/2020.					
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55					
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 585.380.349,23 Valor da cota no dia de Movimento: 1,910332 Qtd de Cotas: 13.191424318		Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91 Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023 Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012					
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 527/21 DATA: 10/09/2021	VALOR (R\$): 248.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE					
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-09					
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,34% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 7.138.429.480,47 Valor da cota no dia de Movimento: 2,644543 Qtd de Cotas: 131.591.734376278		Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91 Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023 Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012					
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 530/21 DATA: 10/09/2021	VALOR (R\$): 1.620,16 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate		Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PM/P/2020.					
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55					
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 642.061.476,11 Valor da cota no dia de Movimento: 1,91062 Qtd de Cotas: 533.941861504		Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91 Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023 Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012					
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 525/21 DATA: 09/09/2021	VALOR (R\$): 1.111,61 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PM/P/2020.					
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55					
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 585.380.349,23 Valor da cota no dia de Movimento: 1,910332 Qtd de Cotas: 581.8968516491		Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91 Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023 Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012					
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 528/21 DATA: 10/09/2021	VALOR (R\$): 168.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 9º, Inciso II, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE					
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES CNPJ: 30.068.169/0001-44					
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+15 Data de início do fundo: 31/07/2019		Taxa de administração: 2,00% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: -2,65% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 618.133.900,03 Valor da cota no dia de Movimento: 1,28576 Qtd de Cotas: 131.439.771030383		Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91 Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023 Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012					
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 531/21 DATA: 10/09/2021	VALOR (R\$): 10.620,69 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate		Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PM/P/2020.					
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55					
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 642.061.476,11 Valor da cota no dia de Movimento: 1,91062 Qtd de Cotas: 5.506.427233045		Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91 Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023 Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 532/21 DATA: 10/09/2021
VALOR (R\$): 10.619,48 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 642.681.476,11 Valor da cota no dia de Movimento: 1,91052 Qtd de Cotas: 3.295.2075	Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91
Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 535/21 DATA: 13/09/2021
VALOR (R\$): 207.565,41 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 888.125.734,57 Valor da cota no dia de Movimento: 1,910907 Qtd de Cotas: 108.621.408577184	Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91
Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 538/21 DATA: 14/09/2021
VALOR (R\$): 180.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE DO FUNDO IMEDIATO PARA UM FUNDO DE MELHOR RENTABILIDADE		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 05.164.356/0001-73		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 01/11/2005	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,40% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.022.568.889,59 Valor da cota no dia de Movimento: 4,352629 Qtd de Cotas: 41.354.317126500	Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91
Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 533/21 DATA: 13/09/2021
VALOR (R\$): 4,50 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 888.125.734,57 Valor da cota no dia de Movimento: 1,910907 Qtd de Cotas: 2.354.902672	Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91
Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 536/21 DATA: 13/09/2021
VALOR (R\$): 30.931,29 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 888.125.734,57 Valor da cota no dia de Movimento: 1,910907 Qtd de Cotas: 16.186.706103437	Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91
Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 538/21 DATA: 14/09/2021
VALOR (R\$): 18,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 655.053.148,80 Valor da cota no dia de Movimento: 1,911105 Qtd de Cotas: 9.418.91236	Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91
Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 534/21 DATA: 13/09/2021
VALOR (R\$): 201,60 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 888.125.734,57 Valor da cota no dia de Movimento: 1,910907 Qtd de Cotas: 105.499639700	Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91
Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 537/21 DATA: 14/09/2021
VALOR (R\$): 354.600,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE DO FUNDO IMEDIATO PARA UM FUNDO DE MELHOR RENTABILIDADE		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 05.164.356/0001-73		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 01/11/2005	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,40% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.022.568.889,59 Valor da cota no dia de Movimento: 4,352629 Qtd de Cotas: 81.330.157015450	Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91
Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 540/21 DATA: 14/09/2021
VALOR (R\$): 175,40 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJ/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 855.053.148,80 Valor da cota no dia de Movimento: 1,911195 Qtd de Cotas: 92.265274116	Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91
Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 541/21 DATA: 14/09/2021
VALOR (R\$): 207.252,21	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,32% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 655.053.148,80 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 1,911195 Qtd de Cotas: 108.441.933774497		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 544/21 DATA: 15/09/2021
VALOR (R\$): 58.475,40	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,32% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 657.220.875,11 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 1,911484 Qtd de Cotas: 30.591.824099391		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 547/21 DATA: 16/09/2021
VALOR (R\$): 238.401,20	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,32% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 624.653.275,88 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 1,911773 Qtd de Cotas: 124.701.625140542		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 542/21 DATA: 14/09/2021
VALOR (R\$): 30.859,37	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,32% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 655.053.148,80 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 1,911195 Qtd de Cotas: 10.158.952939685		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 545/21 DATA: 15/09/2021
VALOR (R\$): 58.475,41	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,32% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 667.220.875,11 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 1,911484 Qtd de Cotas: 30.591.829330928		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 548/21 DATA: 16/09/2021
VALOR (R\$): 237.611,55	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,32% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 624.653.275,88 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 1,911773 Qtd de Cotas: 124.236.271774944		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 543/21 DATA: 15/09/2021
VALOR (R\$): 75,60	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,32% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 657.220.875,11 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 1,911484 Qtd de Cotas: 39.556422604		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 546/21 DATA: 16/09/2021
VALOR (R\$): 233,10	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: 0,32% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 624.653.275,88 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 1,911773 Qtd de Cotas: 121.928701796		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 549/21 DATA: 17/09/2021
VALOR (R\$): 50.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> RESGATE DO FUNDO IMEDIATO PARA UM FUNDO DE MELHOR RENTABILIDADE.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IPCA Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno Mês Anterior: -1,45% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 15.068.147.568,21 Data de início do fundo: 04/11/2016 Valor da cota no dia de Movimento: 1,4936 Qtd de Cotas: 33.478,164970541		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20



		<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 559/21 DATA: 22/09/2021	
VALOR (R\$): 443,72	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020			
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 739.236.914,62 Valor da cota no dia de Movimento: 1,912926 Qtde de Cotas: 231.968334545	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

		<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 562/21 DATA: 22/09/2021	
VALOR (R\$): 443,70	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020			
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 739.236.914,62 Valor da cota no dia de Movimento: 1,912926 Qtde de Cotas: 231.948334545	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

		<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 565/21 DATA: 27/09/2021	
VALOR (R\$): 49,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020			
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 926.677.449,97 Valor da cota no dia de Movimento: 1,913925 Qtde de Cotas: 25.801838153	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

		<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 560/21 DATA: 22/09/2021	
VALOR (R\$): 9,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020			
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 739.236.914,62 Valor da cota no dia de Movimento: 1,912926 Qtde de Cotas: 4.704834374	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

		<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 563/21 DATA: 24/09/2021	
VALOR (R\$): 25,20	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020			
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 842.412.861,03 Valor da cota no dia de Movimento: 1,91357 Qtde de Cotas: 13.169102779	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

		<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 568/21 DATA: 27/09/2021	
VALOR (R\$): 136.838,77	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020			
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 926.677.449,97 Valor da cota no dia de Movimento: 1,913925 Qtde de Cotas: 71.466.41823870	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

		<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 561/21 DATA: 22/09/2021	
VALOR (R\$): 342.860,98	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020			
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 739.236.914,62 Valor da cota no dia de Movimento: 1,912926 Qtde de Cotas: 179.233.79184201	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

		<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 564/21 DATA: 24/09/2021	
VALOR (R\$): 246.082,29	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020			
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 842.412.861,03 Valor da cota no dia de Movimento: 1,91357 Qtde de Cotas: 129.643.697382360	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

		<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR</b> ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 567/21 DATA: 28/09/2021	
VALOR (R\$): 160.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE			
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA CNPJ: 06.164.368/0001-73			
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 01/11/2005		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,40% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.055.590.925,53 Valor da cota no dia de Movimento: 4,301388 Qtde de Cotas: 36.685.56890046	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 588/21 DATA: 28/09/2021	
VALOR (R\$): 255.700,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 05.154.358/0001-73		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 01/11/2005	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,40% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.055.590.925,53 Valor da cota no dia de Movimento: 4.381388 Qtd de Cotas: 58.828.124807974	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 570/21 DATA: 28/09/2021	
VALOR (R\$): 9,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/MP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 882.254.237,42 Valor da cota no dia de Movimento: 1,914275 Qtd de Cotas: 4.701518982	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 572/21 DATA: 29/09/2021	
VALOR (R\$): 1.000,40 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE NA CONTA 1824 008 1151-6 PARA PAGAMENTO DE CONSIGNADO DA FOPAG APOSENTADO.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 28/05/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,34% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.922.933.821,28 Valor da cota no dia de Movimento: 2,854053 Qtd de Cotas: 376.782227032	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 589/21 DATA: 28/09/2021	
VALOR (R\$): 169.149,49 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/MP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 882.254.237,42 Valor da cota no dia de Movimento: 1,914275 Qtd de Cotas: 58.362.168444973	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 571/21 DATA: 28/09/2021	
VALOR (R\$): 255.700,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE DO FUNDO MEDIATO PARA UM FUNDO DE MELHOR RENTABILIDADE		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 882.254.237,42 Valor da cota no dia de Movimento: 1,914275 Qtd de Cotas: 133.575.374489036	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 573/21 DATA: 29/09/2021	
VALOR (R\$): 7.032,29 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/MP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,32% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.193.285.184,22 Valor da cota no dia de Movimento: 1,914634 Qtd de Cotas: 3.672.918078911	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

# CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA



Papel



Orgânico



Vidro



Plástico

**01**

COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR

**02**

COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS

**03**

DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO

**04**

COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM

